ANO XLIII Nº 108 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Prefeitura Municipal de Cajapió - MA e Outra	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	02
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servido	res
e Outras	03
ATO	
Defensoria Pública do Estado	13
AVISOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	13
COMUNICAÇÕES	
Agropecuária Piraíba Ltda e Outras	29
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	30
CONVOCAÇÕES	
Instituto Social Beneficente Ebenézer - ISBE e Outras	38
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão	39
DISTRATOS	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA	39
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA e Outras	39
ESTATUTO	
Instituto Educacional e Cultural para o Desenvolvimento Soc	
e Sustentável	40
FORNECIMENTO	40
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	40
NOTIFICAÇÃO Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA	41
PORTARIAS	41
Defensoria Pública do Estado e Outras	41
PROTOCOLO	11
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA	41
TERMO DE COMPROMISSSO	
Defensoria Pública do Estado	42
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistênci	
dos Servidores	42
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado de Governo	46
TERMO DE SUPRESSÃO	
Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA	46

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATO: Contrato nº 140/TP/03/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: ADEPLAC – ADESIVOS E PLACAS LTDA, CNPJ: 12.513.248/0001-35; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contrata-

ção de empresa especializada para execução do projeto de sinalização viária urbana do Município de Cajapio, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PRECO nº 03/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 74.666,10(setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 28/12/2018; Vigência: 60(sessenta) dias, Fonte de Recurso: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 26.452.0014.2081.0000 - manutenção da Atividades do Departamento de Transporte, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Augusto Nunes de Carvalho, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de dezembro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018.EXTRATO DO ADITA-MENTO DO CONTRATO: Contrato nº 141/TP/04/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: TRICONE COSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 13.239.216/0001-56; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação de vias urbanas em bloquete, na sede deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 04/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 300.802,65 (trezentos mil oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 02/01/2019; Vigência: 120(cento e vinte) dias, RECURSO: CONVÊNIO, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 15.451.0013.1042.0000 - Calçamento em bloquete de ruas e avenidas, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretário Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Walace Azevedo Mendes, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 02 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018.EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Contrato nº 142/TP/05/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.260.920/0001-13; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do Ginásio Poliesportivo, na sede deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 05/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 379.721,94 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e noven-



ta e quatro centavos), VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 02/01/2019; Vigência: 120(cento e vinte) dias, RECURSO: CONVÊNIO, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.06-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática 27.812.0022.1021.0000 — Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadra Esportiva, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, pela Contratada. ARQUI-VAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 02 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 085/2018 - UGCC/SINFRA PROCESSO N. 242.188/2018 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa CONSÓRCIO HOSPITAL DA ILHA (AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRU-ÇÕES LTDA E SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA - ME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.159.002/0001-51, tendo como líder a empresa AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.214.866/0001-93 com sede na Rua dos Tremenbés, nº 19, Quadra 11, Sala 11, Bairro Calhau, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COU-TINHO FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade de n° 92002228604 – SSP/CE e do CPF sob n° 461.425.843-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA e a empresa SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.746.677/0001-12 e inscrição estadua nº 645.490.457.112, com sede na Av. Doutor João Guilherme, nº 474, Sala 91, Centro, na cidade de São José dos Campos - SP, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. MARCIO FLÁVIO COPPIO, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da cédula de identidade de nº 17.039.521-2 - SSP e do CPF sob nº 085.236.178-50, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos - SP, R E S O L V E M celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 085/2018 - UGCC/SIN-FRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE UM HOSPI-TAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA. CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2018 - UGCC/SINFRA <u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJET</u>O: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, tendo em vista que teremos serviços novos e serviços já foram contemplados que sofreram aumento de quantidade, conforme Relatório Técnico às fls. 09 -15 do Processo nº 242.188/2018. CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1 O acréscimo de serviços do presente Termo Aditivo

é igual a 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento), equivalente a R\$ 2.105.562,75 (dois milhões, cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); 2.2 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 134.154.671,62 (cento e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 1030205963128001711; FONTE: 0114000000; ND: 44905199; UGR: 530101; PI: 001711 HOSPILHA. DATA DA ASSINATU-**RA**: 04 de junho de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 04 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO, CPF sob n° 461.425.843-34, pela empresa AMORIM COUTINHO ENGE-NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MARCIO FLÁVIO COP-PIO. CPF sob nº 085.236.178-50, pela empresa SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 285/2019 Processo nº 1047/2018 Aditivo nº 055/2019 TCE nº 152/2018 RESENHA Nº 285/2019 DO PRIMEIRO TER-MO ADITIVO Nº 055/2019 AO TERMO DE COMPROMIS-SO DE ESTÁGIO Nº 152/2018 PROCESSO Nº 1047/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Thamyres Sousa Lavra Silva e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 22/04/2019 a 05/07/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATU-RA: 22 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 06 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018 - SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 0109446/2019. **PAR-**TES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa Aguiar Locação e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.922.139/0001-31, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Kleiton Soeiro Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 003.004.283-67. OB-**JETO:** O Contrato modificado por este instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 06 (seis) de junho de 2019 e término no dia 06 (seis) de junho de 2020. **DEMAIS CLÁU-**SULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRA-TANTE, e o Sr. Kleiton Soeiro Aguiar, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta



001/2019 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. SEINC. **Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 418/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALA-RES – EMSERH E A EMPRESA VÉRTICE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº. 102.535/2019/EMSERH - OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a VIGÊNCIA do Contrato nº 418/2017-DC/EMSERH para o consumo do seu saldo remanescente - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 418/2017-DC/EMSERH por mais 60 (sessenta) dias a contar de <u>04/06/2019</u> com término previsto para <u>03/08/2019</u> - DATA DA ASSINATURA: 29.05.2019 – DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-23 – Serviços de obras e reformas - BASE LEGAL: inciso II, art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; CONTRATADA: Empresa VÉRTICE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Apolinário Rodrigues dos Santos Filho. São Luís (MA), 05 de junho de 2019. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 890/2018-SE-MED CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERA-TRIZ. CONTRATADA: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ/ MF n.º 07.477.752/0001-97. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 890/2018-SEMED, pelo período de 07/06/2019 até 31/07/2019, e aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 167.946,28 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais, vinte e oito centavos), com motivação no Parecer Jurídico nº 127/2019 - SEMED de 04 de junho de 2019, e em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-CPL. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à Conta da seguinte dotação: 02.08.00.12.365.0119 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Creches; Projeto de Atividade: 1233; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FON-TE: 0.1.01-001.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; Ficha: 628. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - STEFANIO PEREIRA BORGES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TUKANNUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 11.836.562/0001 – 96. OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias período de 21.03.2019 à 15.03.2020. O contrato nº 009/2014, Tomada de Preço 009/2014 OBJETIVANDO o Serviço de construção de escola com 06 (seis) salas no povoado AREAL projeto (FNDE). AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 21 de março de 2019. ASSINATURA: Sr. José Auricelio Morais Leandro, Prefeito Municipal – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 023/2018. REFERENTE AO CONTRATO: Nº. 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL: 013/2018; CONTRATANTE: Município de Sítio Novo - MA; CONTRATADA; OLHO D'ÁGUA EMPREEDIMENTOS LTDA -

ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.179.593/0001-60, estabelecida na Rua Projetada "B", Bairro: Centro – Governador Edison Lobão/MA; Vigência do Aditivo 31/12/2018 a 31/01/2019 – Objeto: Prorrogação de Vigência do contrato até 31/01/2019, referente à execução de obras, de reformas do hospital municipal, conforme especificações constantes nos anexos, memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto técnico, para Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Sítio Novo - MA, em regime de empreitada por preço global, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso, IV. Art. 65 inciso, I alínea b § 1º da Lei Federal 8.666/93. Publica-se. Sítio Novo Maranhão, 31 de Dezembro de 2018. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 003/2017/TP - LOTE I, II E III, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prestação de serviço de assessoria contábil, financeiro e administrativo para o Município de Capinzal do Norte - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2017/ TP por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2019 até 31/12/2019. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.438.720/0001-27. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, inscrita no CNPJ nº 01.613.309/0001-10. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020301-04.123.0002.2004-33.90.39. 020305-12.361.0011.2009-33.90.39.020502-0.302.0014.2023-33.90.39. sula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. Assinam: Lidiane Pereira da Silva – Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Antônio Geraldo Farias de Souza Júnior - Contratada.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 061/2019 - SEGEP PRO-CESSO Nº 34483/2019 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2019 - SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GEREN-CIADOR neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão - AGERP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; Secretaria de Estado da Mulher -

SEMU; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Transparência e Controle - STC, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SARP/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente (papéis), cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: VIP DISTRIBUI-CÃO E LOGISTICA EIRELI-EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 34483/2019 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LO-GISTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: N° 29.522.457/0001-48, localizada na Av. Doze, nº 26, Qd 113, Maiobão, Paço do Lumiar/ MA, CEP: 65130-000, representada pela Sra. Daniela Gomes de Santana, portadora do RG: N° 20000625 SSP/DF e CPF: 881.758.041-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente (papéis), para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão-AGERP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CB-MMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; Secretaria de Estado da Mulher - SEMU; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SE-TRES; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Transparência e Controle - STC, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 34483/2019 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRE-COS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMEN-TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPAN- TE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem ne-

cessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo

Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, con-

forme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SARP/MA e seus anexos e

as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro -

Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso

em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo

Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal

nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas

alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto

Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE -

DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, ca-

pital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro,

por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do

presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 05 de junho de 2019.Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Daniela Gomes de Santana VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI-EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019 - SE-GEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SARP/MA PRO-CESSO N.º 34483/2019 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 061/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão - AGERP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; Secretaria de Estado da Mulher - SEMU; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Transparência e Controle - STC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 002/2019 - SARP/MA.OBJETO: o Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente (papéis)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI-EPP	
CNPJ: N° 29.522.457/0001-48	Telefone / Fax: (98) 9 8163-4410
Endereço: Av. Doze, nº 26, Qd 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA	E-mail: viplogistica@outlook.vom.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	PAPEL SULFITE ALCALINO, PROFISSIONAL, ALTA QUALI- DADE, SUPERFÍCIE RESISTENTE, COM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, FORMATO A4: (21X29,7CM) 75G/M². Livre Concor- rência. MARCA/FABRICANTE: Report/Suzano Papel e Celulose	RESMA	97.898	R\$ 16,54	R\$ 1.619.232,92
1.1	PAPEL SULFITE ALCALINO, PROFISSIONAL, ALTA QUALIDADE, SUPERFÍCIE RESISTENTE, COM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, FORMATO A4: (21X29,7CM) 75G/M². Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015 MARCA/FABRICANTE: Report/Suzano Papel e Celulose	RESMA	32.632	R\$ 16,54	R\$ 539.733,28
VALOR	R\$ 2.158.966,20				

São Luís - MA, 05 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Daniela Gomes de Santana VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019 - SEGEP PROCESSO Nº 203459/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - POE/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjun-

ta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão-IN-MEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direi-



tos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Secretaria de Transparência e Controle - STC; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMA-SUL, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 -POE/MA, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Animais Sinantrópicos, compreendendo os Serviços de Dedetização/Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle Populacional de Aves -Pombos, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 10 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: A.J.A ABITBOL & CIA LTDA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 203459/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa A.J.A ABITBOL & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ: Nº 20.221.216/0001-94, localizada na Rua Vinte e Um (Residencial Pinheiros), nº 11, QD 27, Cohama, São Luís/ MA, CEP: 65064-449, representada pelo Sr. Allan Jobim Albuquerque Abitbol, portador do RG: Nº 1598292 SSP/PA e CPF: 392.917.152-04 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Animais Sinantrópicos, compreendendo os Serviços de Dedetização/Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle Populacional de Aves -Pombos, para atender as demandas da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Secretaria de Transparência e Controle - STC; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 203459/2018 -CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VI-GÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/ SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRA-**ZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSU-LA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preco registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro -Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público

devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTI-

CIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICA-ÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís — MA, 05 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Allan Jobim Albuquerque Abitbol A. J. A ABITBOL & CIA LTDA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019 - SE-GEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - POE/MA PROCES-SO N.º 203459/2018 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 062/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Secretaria de Transparência e Controle - STC; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 001/2019 - POE/MA.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Animais Sinantrópicos, compreendendo os Serviços de Dedetização/Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle Populacional de Aves-Pombos.

EMPRESA: A. J. A ABITBOL & CIA LTDA - ME	
CNPJ: N° 20.221.216/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3302-0221
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	E-mail: comercial@smartcatcontrol.com /
MA, CEP: 65064-449	allan@smartcatcontrol.com

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO. DESRATIZAÇÃO, DESCUPINÍZAÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE AVES- POMBOS, UNIDADE REGIONAL DE SÃO LUIS.	M²	626.852	0,62	388.648,24
5	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO. DESRATIZAÇÃO, DESCUPINÍZAÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE AVES- POMBOS, UNIDADE REGIONAL DE CHAPADÍNHA, ITAPECURU E ROSÁRIO.	M²	207.633	0,54	112.121,82
	VALOR TOTAL				

São Luís – MA, 05 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Allan Jobim Albuquerque Abitbol A. J. A ABITBOL & CIA LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019. SEGEP. PROCES-SO Nº 203459/2018.CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, Instituto de Metrolo-

gia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão-SEGOV, Secretaria de Transparência e Controle - STC; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - POE/MA, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Animais Sinantrópicos, compreendendo os Serviços de Dedetização/Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle Populacional de Aves-Pombos, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 10 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 203459/2018 - CCL. RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: Nº 18.759.339/0001-31, localizada na Av. General Arthur Carvalho, nº 125, Boa Vista do Turu, São José de Ribamar/MA, CEP: 65110-000, representada pelo Sr. Wanderson Pereira Matos, portador bdo RG: Nº 0177200720017 SESP/MA e CPF: 042.118.723-97 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Animais Sinantrópicos, compreendendo os Serviços de Dedetização/Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle Populacional de Aves-Pombos, para atender as demandas da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Secretaria de Transparência e Controle - STC; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 203459/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/ SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS **CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SETI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOSOs preços registrados manter-se -ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preco registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O a)Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do



caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de

lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA.Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 06 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP. Wanderson Pereira Matos

-M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - POE/MA. PROCESSO N.º 203459/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 063/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Secretaria de Transparência e Controle - STC; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 001/2019 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Animais Sinantrópicos, compreendendo os Serviços de Dedetização/Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle Populacional de Aves-Pombos.

EMPRESA: M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA - ME						
CNPJ: N° 18.759.339/0001-31	Telefone / Fax: (98) 3239-4049 / 3239-3522/98855-9354 / 98433-3052					
Endereço: Av. General Arthur Carvalho, nº 125, Boa Vista do Turu, São	E-mail: licitação@mmservicos.com					
José de Ribamar/MA, CEP: 65110-000						

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
2	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ANIMAIS S1NAN-TRÓPICOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO. DESRATIZAÇÃO, DESCUPINÍZAÇÂO E CONTROLE POPULACIONAL DE AVES-POMBOS, UNIDADE REGIONAL DE AÇAILÂNDIA, BALSAS, IMPERATRIZ E S. JOÃO DOS PATOS.	M^2	329.187	0,68	223.847,16	
	VALOR TOTAL 223.847,16					

São Luís – MA, 06 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços, SARP/SEGEP. Wanderson Pereira Matos - M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 064/2019. SEGEP. PROCESSO № 203459/2018. CCL. PREGÃO PRESENCIAL № 001/2019. POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Comissão Central

Permanente de Licitação – CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SE-DUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Secretaria de Transparência e Controle - STC; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – POE/MA, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Animais Sinantrópicos, compreendendo os Serviços de Dedetização/Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle Populacional de Aves-Pombos, cujo resultado

registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 10 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: S F DE OLIVEIRA - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 203459/2018 - CCL. RE-SOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa S F DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ: No 12.165.341/0001-04, localizada na Rua D, nº 10, Quadra D, Residencial Primavera Turu, São Luís/MA, CEP: 65066-623, representada pelo Sr. Sandro França de Oliveira, portador do RG: Nº 0382615420091 SESP/MA e CPF: 824.136.733-34 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Animais Sinantrópicos, compreendendo os Serviços de Dedetização/Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle Populacional de Aves -Pombos, para atender as demandas da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Secretaria de Transparência e Controle - STC; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 203459/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VI-GÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRE-**COS-SARP**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-**GA Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS **CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no

mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PRE-COS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabí-



veis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Ouarto - Os ca-

sos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís-MA, 04 junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Sandro França de Oliveira-S F DE OLIVEIRA - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - POE/MA. PROCESSO N.º 203459/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 063/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Secretaria de Transparência e Controle - STC; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 001/2019 - POE/MA.OB-JETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Animais Sinantrópicos, compreendendo os Serviços de Dedetização/Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle Populacional de Aves-Pombos.

EMPRESA: S F DE OLIVEIRA - EPP	
CNPJ: N° 12.165.341/0001-04	Telefone / Fax: (98) 3246 - 8281
Endereço: Rua D, nº 10, Quadra D, Residencial Primavera Turu, São Luís/MA, CEP: 65066-623	E-mail: vitaldedetizacao@hotmail.com

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

	S F DE OLIVEIRA - EPP				
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
3	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ANIMAIS SI- NANTRÓPICOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DEDE- TIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO. DESRATIZAÇÃO, DESCUPINÍ- ZAÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE AVES- POMBOS, UNIDADE REGIONAL DE BACABAL, PINHEIRO, SANTA INÊS, VIANA E ZÉ DOCA.	M^2	416.283	0,61	253.932,63
4	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO. DESRATIZAÇÃO, DESCUPINÍZAÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE AVES- POMBOS, UNIDADE REGIONAL DE BARRA DO CORDA, CAXIAS, CODÓ, PEDREIRAS, PRESIDENTE DUTRA E TIMON.	M^2	443.729	0,57	252.925,53
VALOR	R TOTAL				506.858,16

São Luís – MA, 04 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos. Secretário Adjunto de Registro de Preços. SARP/SEGEP. Sandro - França de Oliveira-S F DE OLIVEIRA-EPP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2019-COLIC/SUPEC-TCE/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2019 TCE/MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 – COLIC-TCE/MA.O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019 – COLIC-TCE/MA, constante do processo administrativo nº 200/2019 TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019-COLIC/SUPEC-TCE/MA, tendo como objeto a eventual contratação de materiais de consumo: copos descartáveis plásticos, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019 – COLIC-TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 200/2019 TCE/MA integram a presente ata, independentemente

de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. **1-DA-DOS DA EMPRESA:** Razão Social: A C S CATANHO - CNPJ: 02.144.866/0001-00 Endereço: Av. João Pessoa, nº 216-Loja 93 - Bairro: João Paulo - CEP 65.040-000-São Luís-MA. Telefone: 98-3259-7443/98872-3476 - E-Mail: acscatanho2018@gmail.com, Nome do representante: Ana Cristina Silva Catanho - CPF: 271.538.003-87

Grupo 001: (COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA e PARA CAFÉ em material PLÁSTICO - itens 02 e 03).

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant. estimada	Preço Unitário Registrado (R\$)	Preço Total Registrado (R\$)
2	Copo descartável, material plástico, não tóxico, resistente à temperatura de $100^{\rm o}$ C, capacidade 80ml , aplicação: <u>ideal para café</u> , fabricado em conformidade com a NBR14865/202-ABNT, cor branca, apresentação: caixa com 2.500 unidades, acondicionado em embalagem plástica, contendo 25 pacotes com 100 unidades cada. MARCA: MINAPLAST	Caixa	100	60,00	6000,00
3	Copo descartável, material plástico, não tóxico, resistente à temperatura de $100^{\rm o}$ C, capacidade 180 ml, aplicação: <u>ideal para água</u> , fabricado em conformidade com a NBR14865/202- ABNT, cor branca, apresentação: caixa com 2.500 unidades, acondicionado em embalagem plástica, contendo 25 pacotes com 100 unidades cada. MARCA: MINAPLAST	Caixa	50	70,00	3.500,00
VALOR TOTAL					9.500,00

Data da assinatura: 04 de junho de 2019. São Luís, 05 de junho de 2019. Maryjane Fonseca Gomes - SUPEC/COLIC/TCE/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019. **PREGÃO N.º 27/2019 - PMHC/MA. PRO-CESSO N.º 25/2019 - CPL.** VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 32/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão 27/2019 – PMHC/MA. **OBJETO**: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de bateria de veiculo para atender as necessidades Prefeitura de Humberto de Campos.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M J BARROQUEIRO FILHO-ME (COMERCIAL AVEIRO)					
CNPJ: 28.904.536/0001-50	Telefone / Fax: 3225-2908				
Endereço: Av. Guajajaras, 416 Bloco 01 Loja 10, São Bernardo, São Luís, MA	E-mail: comercial.aveiroslz@gmail.com				

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

Nº	DESCRIÇAO DAS BATERIAS	MARCA	QTDE	UNDE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	BATERIA 6 AMPERES	PIONEIRO	10	UND	165,00	1.650,00
2	BATERIA 60 AMPERES	PIONEIRO	15	UND	432,50	6.487,50
3	BATERIA 90 AMPERES	PIONEIRO	15	UND	696,50	10.447,50
4	BATERIA 150 AMPERES	PIONEIRO	30	UND	1.035,00	31.050,00
	TOTAL REGISTRADO					49.635,00

Humberto de Campos, 06 de junho de 2019. MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA-Secretária Municipal de Administração, MIGUEL JOSÉ BARROQUEIRO FILHO EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019. PREGÃO N.º 40/2019 - PMHC/MA. PROCESSO N.º 41/2019 - CPL. VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 33/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 40/2019 - PMHC/MA. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos-MA, no valor total de R\$ 814.570,00 (oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta reais).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: C. A. Maia Soares e Cia Ltda. – EPP	
CNPJ: 12.573.429/0001-57	Telefone / Fax: (98) 99164-0940
Endereço: Rua Irineu Santos, 167A, Centro, Humberto de Campos – Ma	E-mail: celso_soares89@hotmail.com

Humberto de Campos, 07 de junho de 2019. MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA-Secretária Municipal de Administração, CELSO ANDRÉ MAIA SOARES EMPRESA



ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 52/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art. 17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Defensor Público ADEMIR VAZ ALENCAR, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo DGA, devendo assim ser considerado a partir do dia 18 de junho de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE JUNHO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

ATO Nº 053/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 18 de junho de 2019.

MATRICULA NOME NÚCLEO 00852679 MÁRIO SÉRGIO MOURA SANTOS COROATÁ

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE JUNHO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DECISÃO

(Parecer 076/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR).

ASSUNTO: Análise de Prestação de Contas

1.IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ	
CNPJ nº.	001.612.539/0001-64	
Endereco	AV. MAJOR SILVA FILHO, Nº 880 - CENTRO	

2.DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	108/2017
Proc. de Prestação de Contas	42561/2019 E 42.534/2019
Repasse	PEATE. DECRETO 30.796/2015
	SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 a 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 6.097,27
Valor repasse 2018	R\$ 31.931,95
Valor da aplicação	R\$ 0,00
Valor das despesas 2018	R\$ 7.100,40
Valor reprogramado 2019	R\$ 32.138,62

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	04/04/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, Tratam-se os processos 426561/2019 e 42534/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 7.100, 40 referente a R\$ 6.097,27 reprogramado de 2017 mais R\$ 31.931,95 de repasse em 2018. Após análise dos autos cons-

tatou-se que foram gastos o valor de R\$ 7.100,40, havendo saldo R\$ 32.138,62 a ser reprogramado para 2019. Entre as despesas consta pagamento de taxas bancárias não permitidas pelo decreto 30796/2015. Cujo valor deverá ser estornado para conta e somar ao saldo reprogramado. Prestação de contas deferida com ressalva quanto ao pagamento efetuado referente a NF nº 315 que fora emitida em 2017 e paga em janeiro de 2018 e, verificou-se ainda despesas bancárias devendo ser comprovado estorno no exercício seguinte. Desta forma, restou saldo no total de R\$ 32.138,62 sendo este REPROGRAMADO para o exercício 2019, conforme art. 1º. c/c art. 8º, do Decreto 30.796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº. 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SE-DUC-MA, conforme previsto no Decreto 30.796/2015 e alterações (Dec. 31.507/2016 e Dec. 32.649/2017). **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em 04/04/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO -Secretário de Estado da Educação - SEDUC

DECISÃO

(Parecer 071/2018-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de Buriticupu	
CNPJ	01.612.525/0001-40	
Endereço	Rua São Raimundo, nº. 01 – Centro. CEP: 65.393-000	

2.DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Proc. Prestação Contas	41005/2019
Repasse	PEATE IND DECRETO
	33.402/2017 –SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 a31/12/2018
Valor reprogramado 2019	R\$ 15.499.07

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01/04/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata o processo 41005/2019 sobre a prestação de contas dos recursos reprogramado pela prefeitura municipal de BURITICUPU para manutenção do transporte escolar no município regido pelo Decreto 33.402/2017 -PEATE IND e alterações. Foi reprogramado o valor de R\$ 15.220,96 mais rendimentos de R\$ 278,11 perfazendo um total de R\$ 15.499,07 para o exercício de 2019. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 4.320/64, Lei nº. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto na Lei 10.679/2017 e no Decreto 33.402/2017. **5.CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade, bem como sua documentação apresentada em consonância com o art. 16, do Decreto 33.402/2017. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97.APROVADA a presente prestação de contas em: 01/04/2019.FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação (Ordenador de Despesas)



DECISÃO

(Parecer 070/2018-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande	
CNPJ	01.612.624/0001-22	
Endereço Rua do Comércio, s/nº - Centro		
2 DADOS DO DEPASSE		

2.DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Proc. Prestação Contas	40718/19; 40703/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30.796/2015 –SE-
	DUC-MA
Vigência	01/01/2018 a 31/12/2018
Valor reprogramado	R\$ 9,40

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01/04/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Tratam os processos 40718/19 e 40703/2019 sobre a prestação de contas dos recursos reprogramado pela prefeitura municipal de CACHOEIRA GRANDE para manutenção do transporte escolar no município regido pelo Decreto 30.796/2015 e alterações. Foi reprogramado o valor de R\$ 9,40 mais rendimentos de R\$ 0,05 perfazendo um total de R\$ 9,45 para o exercício de 2019. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 4.320/64, Lei nº. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no Decreto 30.796/2015, 31.507/2016, 32.649/2017. **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade, bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16, do Decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 01/04/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação (Ordenador de Despesas)

DECISÃO

(Parecer 94/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS	
CNPJ	01608768/0001-05	
Endereco	Rua São Francisco, SN - Centro – CEP: 65808-000,	
Endereço	Nova Colinas - MA	

2.DADOS DO REPASSE

	T
Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	119/2017
Proc. de Prestação de Contas	56384/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015
	-SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 4.692,51
Valor repasse 2018	R\$ 31.800,00
Valor da Rec Complementar	R\$ 1.467,94
Valor da aplicação	R\$ 171,50
Valor das despesas 2018	R\$ 36.767,94
Valor reprogramado 2019	R\$ 1.364,01

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	12/04/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se o processo 56384/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 38.131,95 sendo R\$ 4.692,51 referente ao saldo de 2017 mais repasse em 2018 de R\$ 31.800,00 mais rendimentos de R\$ 171,50, mais receita complementar de R\$ 1.467,94. Após análise dos autos constatou-se que foi gasto o valor de R\$ 36.767,94 havendo de saldo R\$ 1.364,01 a ser reprogramado para 2019 com observância do Art. 8º do decreto 32649/2017. Prestação de contas REGULAR. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA. Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017.5. CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 12/04/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação (Ordenador de despesas)

DECISÃO

(Parecer 065/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de Paulino Neves	
CNPJ	01.562.914/0001-09	
Endereço	Rua Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº Centro	

2.DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018	
Proc. Prestação Contas	To Contas 40342/2019 e 40366/2019	
Repasse	PEATE DECRETO 30.796/2015 -SE-	
	DUC-MA	
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018	
Valor repassado	R\$ 343.328,00	

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	28/03/2018

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata o processo 40342/2019 sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves para manutenção do transporte escolar no município regido pelo Decreto 30796/2015. Foi repassado o valor de R\$ 343.328,00 mais rendimentos de R\$ 131,64 perfaz um total de R\$ 343.459,64 no exercício de 2018. Após análise dos autos, verificou-se, pagamento com recursos do Programa no valor de R\$ 332.402,00.Desta forma, restou saldo no total de R\$ 11.057,64, sendo este REPROGRAMADO para o exercício 2019, conforme art. 1°. c/c art. 8°, do Decreto 30.796/2015.Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 4.320/64, Lei nº. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do



projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no Decreto 30.796/2015, 31.507/2016, 32.649/2017. **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16, do Decreto 30796/2015.Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: **29/03/2018. FELIPE COSTA CAMARÃO-**Secretário de Estado da Educação (Ordenador de despesas)

DECISÃO

(Parecer 36/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA	
CNPJ	01612632/0001-79	
Endereco	Avenida Valentim Gomes, 200 – Centro, Santa Filo-	
Enuereço	mena - MA	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2017
Termo de adesão	17/2017
Proc. de Prestação de Contas	122238/2018-124453/2018-
	30602/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015
	-SEDUC-MA
Vigência	01/01/2017 A 31/12/2017
Valor repassado	R\$ 17.200,02
Valor dos rendimentos	R\$ 34,90
Valor das despesas	R\$ 11.685,00
Saldo devolução	R\$ 5.549,92

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	15/03/2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Tratam-se os processos 122238/2018-124453/2018-30602/2019 sobre a prestação de contas no valor de R\$ 17.234,92 sendo R\$ 17.200,00 de saldo reprogramado de 2017 mais R\$ 34,90 de rendimentos da aplicação destinados para manutenção do transporte escolar no município regido pelo decreto 30796/2015, houve execução de R\$ 11.685,00 havendo saldo de R\$ 5.549,02 devolvido conforme comprovante às folhas 21 do processo 30602/2019. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 15/03/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação (Ordenador de despesas)

DECISÃO

(Parecer 73/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de SITIO NOVO	
CNPJ	05631031/0001-64	
Endereco	Av. Presidente José Sarney, SN – Centro, CEP:	
Enuereço	65925-000, Sitio Novo - MA	

2.DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	06/2017
Proc. de Prestação de Contas	47995/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015
	-SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Saldo de 2017	R\$ 7.705,41
Repasse 2018	R\$ 65.406,21
Rendimentos 2018	R\$ 94,58
Despesas 2018	R\$ 8.820,30
Saldo para 2019	R\$ 64.385,90

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	02/04/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se o processo 47995/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 73.206,20 sendo R\$ 7.705,41 reprogramado de 2017 mais R\$ 65.406,21 de repasse 2018 mais R\$ 94,58 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foi gasto o valor de R\$ 8.820,30 havendo de saldo R\$ 64.385,90 a ser reprogramado para 2019 com observância do Art. 8º do decreto 32649/2017. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5.CONCLUSÃO-Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97.APROVADA a presente prestação de contas em: 02/04/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação (Ordenador de despesas)

DECISÃO

(Parecer 088/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: Análise de Prestação de Contas

1.IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
CNPJ nº.	06.218.572/0001-28
Endereço	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 61 - CENTRO

2. DADOS DO REPASSE

ZV D.ID OO D O ILDI.IOOD	
Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	09/2018
Proc. de Prestação de Contas	50.667/2019
D	PEATE. DECRETO 30.796/
Repasse	2015 SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 a 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 0,00
Valor repasse 2018	R\$ 578.000,01
Valor da aplicação	R\$ 355,88
Valor das despesas 2018	R\$ 571.272,83
Valor reprogramado 2019	R\$ 7.083,06



3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	09/04/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se o processo nº 50.667/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 571.272,83 referente ao valor R\$ 578.000,01 de repasse em 2018. Após análise dos autos constatou-se que foram gastos a estima de R\$ 571.272,83 havendo de saldo R\$ 7.083,06 a ser reprogramado para 2019 com observância do Art. 8º do decreto 32649/2017. Prestação de contas deferida com ressalva quanto ausência do Contrato firmado com a empresa FFL SER-VIÇOS - F FRAZÃO LIMA EIRELI, tendo em vista constar nos autos o extrato do contrato com a mesma. Desta forma, restou saldo no total de R\$ 7.083,06 sendo este REPROGRAMADO para o exercício 2019, conforme art. 1°. c/c art. 8°, do Decreto 30.796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº. 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no Decreto 30.796/2015 e alterações (Dec. 31.507/2016 e Dec. 32.649/2017). **5.CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em 09/04/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação - SEDUC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL. AUTORIZAÇÃO DE USO. REF. Processo Administrativo nº 24127 /2019-SEDUC. O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SE-CRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, órgão da Adminis tração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.352.086/0001-00, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Educação, o Sr. FE-LIPE COSTA CAMARÃO, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, RESOLVE: 1. Autorizar o MUNI-CÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEITURA MUNICI-PAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pelo seu Prefeito, que ao final assina e concorda com a presente Autorização, o Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, brasileiro, portador do RG nº 000061470796-0, CPF nº. 839.465.943-87, residente e domiciliado em Pinheiro/MA, a utilizar prédio onde funcionava o Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Pinheiro - CAIC, situado na Rua Maria Pinheiro Paiva, Santa Luzia - Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000, para fins de Instalação de Escola em tempo integral. 2. A presente AUTORIZAÇÃO DE USO é outorgada em caráter precário, sem ônus e pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo, contudo, ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes, mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos. DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Felipe Costa Camarão FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 007/2019 - SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 235.386/2018 - CCL, em favor das empresas: DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI, GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP, A C S CATANHO, VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, E. SANTOS DOS SANTOS - ME, S. D. MATERIAL ESPORTIVO - ME e DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, de interesse da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão - AGERP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA; Fundação da Criança e do Adolescentes - FUNAC; Instituto Maranhanse de Estudos Socioeconomicos e Cartograficos - IMESC; Instituto de Metrologia e Qualidade Insdustrial do Maranhão - INMEQ; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria - SEAP; Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; Secretaria de Estado da Mulher - SEMU; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Secretaria de Transparência e Controle - STC; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE-MA, conforme valores abaixo:

DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL 1000ML. MARCA: COMBATE / M. COELHO COMÉCIO LTDA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	LITRO	2.262	R\$ 4,23	R\$ 9.568,26
27	DETERGENTE LIQUIDO PARA ALUMÍNIO 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTES E VEÍCULO Q.S.P. MARCA: ECONÔMICO/ FABRICADO INDÚSTRIA FC OLIVEIRA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15		3.408	R\$ 1,33	R\$ 4.532,64
VALO	VALOR TOTAL				

	GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VA- LOR TO- TAL	



AGIJA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, PARA RETIRAR MANCHAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, ESTABILIZANTE, HIDROXIDO DE SÓDIO E AGUA POTÁVEL EMBALAGEM DE 1L MARCA: DULA- GO Livre Concorrência ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, PARA RETIRAR MANCHAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, ESTABILIZANTE, HIDROXIDO DE SÓDIO E AGUA POTÁVEL EMBALAGEM DE 1L MARCA: DULA- GO COM ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, ESTABILIZANTE, HIDROXIDO DE SÓDIO E AGUA POTÁVEL EMBALAGEM DE 1L MARCA: DULA- GO COR Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 ALCOOL COM 92,8°GL (96 %) ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, Eri estadual nº 10.403/15 ALCOOL EM GEL 70%, INODORO, FRASCO COM 500ML. MARCA: MEGA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ALCOOL EM GEL 70%, INODORO, FRASCO COM 500ML. MARCA: MEGA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 CESTÓ DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO), CAPACIDA- DE DE 10L MARCA: MERCOMPAST Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 CESTÓ DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO), CAPACIDA- DE DE 10L MARCA: MERCOMPAST Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 DESINFETANTE DE AMPLA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA LITRO. MARCA: DULAGO Livre Concorrência DESINFETANTE DE AMPLA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA LITRO. MARCA: DULAGO Livre Concorrência DESINFETANTE DE AMPLA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA LITRO. MARCA: DULAGO Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 DESINDETA DE PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LI- TRO. MARCA: DULAGO Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 DESINDETA DE SERVETA E PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LI- TRO. MARCA: DULAGO Cota RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 DESINDETA DE PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO. MARCA: DULAGO Cota RESERVADA PARA PEMOÇÃO DE GGR DOLORAL SULCALIPTO E OUTRAS. MARCA: SANY Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei e						
ESTERELIZADA, SEM CLORO, PARA RETIRAR MANCHAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, ESTABILIZANTE, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E AGUA POTÁVEL EMBALAGEM DE 1L MARCA: DULA-GO COTA RESERVADA para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	2	ESTERELIZADA, SEM CLORO, PARA RETIRAR MANCHAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, ESTABILIZANTE, HIIDRÓXIDO DE SÓDIO E AGUA POTÁVEL EMBALAGEM DE 1L MARCA: DULA-	LITRO	46.015	R\$1,15	R\$52.917,25
FRASCO COM 1 L. MARCA: SANTA CRUZ Exclusivo para ME/EPP/MEI, FRASCO COM 1 L. MARCA: SANTA CRUZ Exclusivo para ME/EPP/MEI, FRASCO COM 1 L. MARCA: MARCA: MARCA: MARCA: MEGA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	2.1	ESTERELIZADA, SEM CLORO, PARA RETIRAR MANCHAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, ESTABILIZANTE, HIIDRÓXIDO DE SÓDIO E AGUA POTÁVEL EMBALAGEM DE 1L MARCA: DULA-	LITRO	15.338	R\$1,15	R\$17.638,70
MEGA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 CO 4.896 RS3,73 RS16.209,94	3	FRASCO COM 1 L. MARCA: SANTA CRUZ Exclusivo para ME/EPP/MEI,		5.524	R\$3,90	R\$21.543,60
7.1 CENTÍGRADOS. CONTÉM IL. MARCA: MEGA Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO), CAPACIDADE DE 10L MARCA: MERCOMPAST Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 DESINFETANTE DE AMPLA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO. MARCA: DULAGO Livre Concorrência DESINFETANTE DE AMPLA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO. MARCA: DULAGO Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 DESODORIZADOR SANITÁRIO (PASTILHA), PESO LÍQUIDO 40G, ASPECTO FISICO TABLETE OU DISCO SOLIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA SANITÁRIO, ESSÊNCIAS LAVANDA, FLORAL, EUCALIPTO E OUTRAS. MARCA: SANY Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 DETERGENTE LÍQUIDO COMPOSTO DE AGENTE ALCALINO SOLUENTE DETERGENTE LÍQUIDO COMPOSTO DE AGENTE ALCALINO SOLUENTE DETERGENTE SINTÉTICO LINEAR PARA REMOÇÃO DE GORDURA E LIMPEZA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML, EM FRAGRANCIAS VARIADAS. MARCA: DULAGO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 R\$35.377,45	4			4.898	R\$3,73	R\$18.269,54
DE DE 10L MARCA: MERCOMPAST Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 DESINFETANTE DE AMPLA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO. MARCA: DULAGO Livre Concorrência DESINFETANTE DE AMPLA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO. MARCA: DULAGO Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 DESODORIZADOR SANITÁRIO (PASTILHA), PESO LÍQUIDO 40G, ASPECTO FISICO TABLETE OU DISCO SOLIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA SANITÁRIO, ESSÊNCIAS LAVANDA, FLORAL, EUCALIPTO E OUTRAS. MARCA: SANY Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 DETERGENTE LÍQUIDO COMPOSTO DE AGENTE ALCALINO SOLUENTE DETERGENTE SINTÉTICO LINEAR PARA REMOÇÃO DE GORDURA E LIMPEZA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML, EM FRAGRANCIAS VARIADAS. MARCA: DULAGO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 R\$4.935,00 R\$2,10 R\$4.935,00 R\$2,10 R\$4.935,00 R\$2,10 R\$4.935,00 R\$2,10 R\$4.935,00 R\$2,10 R\$4.935,00	7.1	CENTÍGRADOS. CONTÉM 1L. MARCA: MEGA Cota Reservada para	UND	9.006	R\$4,88	R\$43.949,28
LIMPA DESINFETA E PERFUMÁ, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO. MARCA: DULAGO Livre Concorrência DESINFETANTE DE AMPLA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO. MARCA: DULAGO Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 DESODORIZADOR SANITÁRIO (PASTILHA), PESO LÍQUIDO 40G, ASPECTO FISICO TABLETE OU DISCO SOLIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA SANITÁRIO, ESSÊNCIAS LAVANDA, FLORAL, EUCALIPTO E OUTRAS. MARCA: SANY Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 DETERGENTE LÍQUIDO COMPOSTO DE AGENTE ALCALINO SOLUENTE DETERGENTE SINTÉTICO LINEAR PARA REMOÇÃO DE GORDURA E LIMPEZA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML, EM FRAGRANCIAS VARIADAS. MARCA: DULAGO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 R\$114.321,12 FRAS-CO 51.496 R\$2,22 R\$114.321,12 FRAS-CO 17.165 CO 17.165 R\$2,22 R\$38.106,30 FRAS-CO 17.165 R\$2,22 R\$38.106,30 R\$38.106,30	16	DE DE 10L MARCA: MERCOMPAST Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei	UND	2.350	R\$2,10	R\$4.935,00
24.1 LIMPA DESINFETA E PERFUMÁ, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO. MARCA: DULAGO Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 DESODORIZADOR SANITÁRIO (PASTILHA), PESO LÍQUIDO 40G, ASPECTO FISICO TABLETE OU DISCO SOLIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA SANITÁRIO, ESSÊNCIAS LAVANDA, FLORAL, EUCALIPTO E OUTRAS. MARCA: SANY Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 DETERGENTE LÍQUIDO COMPOSTO DE AGENTE ALCALINO SOLUEN- TE DETERGENTE SINTÉTICO LINEAR PARA REMOÇÃO DE GOR- DURA E LIMPEZA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODE- GRADÁVEL, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML, EM FRAGRANCIAS VARIADAS. MARCA: DULAGO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 R\$2,22 R\$38.106,30 17.165 CO 17.165 R\$2,22 R\$38.106,30 R\$1,15 R\$35.377,45	24	LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LI-		51.496	R\$2,22	R\$114.321,12
ASPECTO FISICO TABLETE OU DISCO SOLIDO, CARACTERISTICAS 25 ADICIONAIS SUPORTE PARA SANITÁRIO, ESSÊNCIAS LAVANDA, FLORAL, EUCALIPTO E OUTRAS. MARCA: SANY Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 DETERGENTE LÍQUIDO COMPOSTO DE AGENTE ALCALINO SOLUEN- TE DETERGENTE SINTÉTICO LINEAR PARA REMOÇÃO DE GOR- DURA E LIMPEZA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODE- GRADÁVEL, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML, EM FRAGRANCIAS VARIADAS. MARCA: DULAGO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 R\$1,15 R\$35.377,45	24.1	LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO. MARCA: DULAGO Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei		17.165	R\$2,22	R\$38.106,30
TE DETERGENTE SINTÉTICO LINEAR PARA REMOÇÃO DE GOR- DURA E LIMPEZA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODE- GRADÁVEL, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML, EM FRAGRANCIAS VARIADAS. MARCA: DULAGO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 R\$1,15 R\$35.377,45	25	ASPECTO FISICO TABLETE OU DISCO SOLIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA SANITÁRIO, ESSÊNCIAS LAVANDA, FLORAL, EUCALIPTO E OUTRAS. MARCA: SANY Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	CX	11.818	R\$1,15	R\$13.590,70
	26	TE DETERGENTE SINTÉTICO LINEAR PARA REMOÇÃO DE GOR- DURA E LIMPEZA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODE- GRADÁVEL, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML, EM FRAGRANCIAS VARIADAS. MARCA: DULAGO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei		30.763	R\$1,15	R\$35.377,45
						R\$360.648,94

	A C S CATANHO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
5	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO COM 46,2°, FRASCO COM 500 G Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual n° 10.403/15 MARCA: MEGA	FRASCO	790	R\$3,97	R\$ 3.136,30	
8	APARELHO ODORIZADOR/ AROMATIZADOR DE AMBIENTE, À PILHA, AUTOMÁTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 195 X 75 X 80 MM, COM REFIL DE 300 ML. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: GLADE	UND	180	R\$22,80	R\$ 4.104,00	
23	DESENTUPIDOR DE VASO, EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO 50 CM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: ESCOVABRAS	UND	711	R\$4,98	R\$ 3.540,78	
	VALOR TOTAL				R\$ 10.781,08	

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

18	SEGUNDA-FEIRA.	10 - JUNHO -	2019	
	DEGUIDATE EILA	10 - 0011110 -	#U1/	\ ART



6	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM, FRASCO COM 500ML. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: MEGA QUIMICA/ MEGA QUIMICA INDUSTRIA	FRASCO	2.622	R\$4,97	R\$ 13.031,34
7	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO HIDRATADO COM 96 GRAUS CENTÍGRADOS. CONTÉM 1L. Livre Concorrência MARCA: MEGA QUIMICA/ MEGA QUIMICA INDUSTRIA	UND	27.018	R\$4,89	R\$ 132.118,02
11	BALDE PLÁSTICO COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 30 LITROS Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: MERCONPLAS / MERCONPLAS	UND	910	R\$7,60	R\$ 6.916,00
12	BALDE DE PLÁSTICO 60 LITROS FORMATO CILINDRICO COM TAMPA E ALÇA FIXA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: MERCONPLAS / MERCONPLAS	UND	1.195	R\$19,80	R\$ 23.661,00
14	BORRIFADOR EM PLÁSTICO CAPACIDADE 500ML. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: PLASTIL/PLASTIL	UND	230	R\$3,85	R\$ 885,50
15	CERALIQUIDA PARA PISOS, INCOLOR, DILUIVEL, EMBALAGEM COM 750 ML Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: ZUPP/ ZUPPANI	UND	1.036	R\$3,00	R\$ 3.108,00
17	CESTO P/LIXO EM PLÁSTICO COM TAMPA 60 L Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: MERCONPLAS / MERCONPLAS	UND	506	R\$15,50	R\$ 7.843,00
	VALOR TOTAL			•	R\$ 187.562,86

	SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
9	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL DE BASE (ARCO) SOPRADO EM POLIETILENO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO COM COBERTURA TOTAL, PARA BACIAS DE TODOS OS FABRICANTES (UNIVERSAL) DE FORMATO OVAL, DEVERÁ SER FORNCEIDO COM DOIS PARAFUSOS, COM PORCAS DE FIXAÇÃO EM NYLON, ASSENTO MEDINDO (438X371)MM(COMP.XLARG.). 31MM DE ESPESSURA MÍNIMA E (150 A 165)MM ENTRE PARAFUSOS. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: GEODERT	UND	787	R\$10,87	R\$ 8.554,69	
	VALOR TOTAL				R\$ 8.554,69	

E. SANTOS DOS SANTOS - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
10	BALDE PLÁSTICO COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 15 LITROS. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: ARQPLAST	UND	1.335	R\$3,99	R\$5.326,65	
18	CESTO P/LIXO EMPLÁSTICO, C/PEDALE TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50L Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: ARQPLAST	UND	877	R\$40,00	R\$35.080,00	
	VALOR TOTAL				R\$40.406,65	

	S. D. MATERIAL ESPORTIVO - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
13	BARRILHA CARBONATO DE SÓDIO, FÓRMULA MOLECULAR: CNA2O3, PESO MOLECULAR:105, 99, NATUREZA QUÍMICA DO PRODUTO: SAL INORGÂNICO,PC COM 25 KG. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: HIDROAZUL	PACOTE	10	R\$105,40	R\$1.054,00		
21	CREOLINA LIQUIDA COM AÇÃO GERMICIDA E ANTI-SÉPTICO E DESINFETANTE EMBALAGEM DE 900ML. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: IGUAÇU	FRASCO	1.533	R\$9,44	R\$14.471,52		



22	CUPINICIDA, FRASCO DE 1 LITRO, PARA CUPINS EM MADEIRA E OUTRAS SUPERFÍCIES. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: CITROMAX	FRASCO	791	R\$22,95	R\$18.153,45
	VALOR TOTAL				R\$33.678,97

DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
19	CESTO PARA LIXO EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE PARA 15L. Livre Concorrência MARCA: BRINOX	UND	637	R\$95,00	R\$ 60.515,00	
19.1	CESTO PARA LIXO EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE PARA 15L. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: BRINOX	UND	212	R\$95,00	R\$ 20.140,00	
20	CLARIFICANTE E FLOCULANTE, COMPOSIÇÃO: TRICLORETO DE ALUMÍNIO; 30%, ACIDO CLORÍDRICO; 1,5%, INGREDIENTES INERTES; 68,5, FRASCO DE 1 LITRO. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: PODS	FRASCO	5	R\$13,20	R\$ 66,00	
	VALOR TOTAL R\$ 80.					

No valor total de RS 736.455,09 (setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). São Luís, 06 de junho de 2019. FLÁ-VIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 033/2019. PROCESSO Nº 0085350/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que está SUSPENSA a Sessão do Pregão Presencial nº 033/2019 -SEAP que seria realizada no dia 25 de junho de 2019 às 14h30min, cujo objeto é a aquisição de maquinário e ferramentas para a instalação de 02 (duas) fábricas de Tijolos Ecológicos do Projeto "Oficina de Tijolos Ecológicos", oriundo do Programa Trabalho com Dignidade, implantado nas unidades prisionais administradas por esta SEAP. Informamos que o Edital será republicado com nova data a ser oportunamente informada. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PU-BLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), jornal de grande circulação e Sítio Eletrônico desta SEAP. Outras informações poderão ser obtidas através do email: cslic@seap. ma.gov.br, do site: http://www.seap.ma.gov.br/ São Luís, 07 de junho de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro da CSLIC - SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. PROCESSO Nº 0064941/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019 – SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado visando atender as necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciaria-SEAP, que será realizada no dia 02 de julho de 2019 às 14h 30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Nova Sede situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou atra-

vés do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal de Grande Circulação do Estado e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 07 de junho de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO – Pregoeiro, CSLIC – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 184413/2018-SSP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviços Móvel Pessoal – SMP), para atender as necessidades de telecomunicação da Polícia Civil do Estado do Maranhão. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 12/2019 – SSP para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa vencedora: Claro S.A. São Luís, 05 de junho de 2019. Leonardo do Nascimento Diniz-Delegado Geral de Polícia Civil/MA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE PREGÃO PRESENCIALA Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, comunica que, em 24 de junho de 2019, às 08h30min horas, realizará Pregão Presencial nº 05/2019-CSL/PMMA (Proc. Adm. nº 70.332/2019-PMMA), cujo objeto e a aquisição de material de consumo (Material Odontológico), para uso na Divisão de Odontologia da Polícia Militar do Maranhão, localizado no Complexo do Comando Geral da PMMA, exercício de 2019. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas. São Luís-MA, 06 de junho de 2019. Maj QOPM – DOUGLAS Sousa Corrêa-Pregoeiro Oficial da PMMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3668/2018-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -



CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 018/2019 -CPL/AL, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo na espécie tintas e materiais para pintura de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30 do dia 24 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www. al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 06 de junho de 2019. GABRIEL MANZANO DIAS MARQUES Pregoeiro da ALEMA De acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 047/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14.200/2017. EMSERH. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS COMPONENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE AD-MINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES-EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: 05/07/2019 às 08h 30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral. neto@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 05 de maio de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto -Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 536

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0831/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Ferry Brasil Eireli, para cessão de uso onerosa de duas salas com uma área total de 22,11 m² (vinte e dois vírgula onze metros quadrados), divididas da seguinte forma: 1º sala de 12,31 m² (doze vírgula trinta e um metros quadrados), localizada no prédio do Terminal da Ponta da Espera, a ser utilizada como base de apoio administrativo às operações de Ferry Boat; 2º sala de 9,80 m² (nove vírgula oitenta metros quadrados), localizada no prédio do Terminal da Ponta da Espera em São Luis/MA, a ser utilizada como bilheteria, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R\$ 693,59 (seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 41.615,44 (quarenta e um mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 49 e seguintes da Resolução Normativa n° 7/2016 – ANTAQ e no caput do art. 25 da Lei n° 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 05 de junho de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0840/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da Associação do Posto de Táxi da Ponta da Espera, para cessão de uso onerosa de uma área de 15,15m² (quinze vírgula quinze metros quadrados), localizada no Terminal de Passageiros da Ponta da Espera, s/n°, em São Luis/MA, para instalação de ponto de taxi, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor mensal de R\$ 475,26 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 17.109,20 (dezessete mil, cento e nove reais e vinte centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 49 e seguintes da Resolução Normativa nº 7/2016 - ANTAQ e no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 05 de junho de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 0585/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de Gás Oxigênio e Gás Acetileno para o Porto do Itaqui - EMAP, pelo valor de R\$ 3.043,50 (três mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 302/2019 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa OXIGÊ-NIO NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.353.425/0001-35, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação: 05 de junho de 2019. Publiquese. São Luís, 06 de junho de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 0661/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra para reparo do automotivo veículo caminhão, incluindo fornecimento de peças necessárias a serem utilizadas para a perfeita recuperação, pelo valor de R\$ 29.747,57 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 251/2019 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa TRANSUL SERVIÇOS, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.196.765/0001-23, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação: 05 de junho de 2019. Publique-se. São Luís, 06 de junho de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.



COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. OBJE-

TO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão. ABERTURA: dia 27 de junho de 2019, às 9h30min (horário local), na sede da Gasmar situada na Rua Azulões, Qd. 02, Lote 01, Ed. Office Tower, Sala 607, Cep: 65.075-060, Jardim Renascença – São Luís/MA. Telefone: (98) 2109-7179. VALOR ESTIMADO: R\$ 22.188,00 (Vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais). INFORMAÇÕES: O Edital com seus elementos constitutivos, será fornecido gratuitamente, através de download, no site www.gasmar.com.br (Portal de Licitações). No caso de aquisição *in loco* do Edital o licitante deverá se dirigir a sede da GASMAR, situada na Rua azulões, Q.02, L.01 - Ed. Office Tower, Sl. 607, Jd. Renascença Cep: 65.075-060, São Luís - MA, Telefone: (98) 2109-7179, em horário de expediente externo ou, ainda, solicitado via e-mail: licitacoes@gasmar.com.br. São Luís/MA, 06 de junho de 2019. PUBLIQUE-SE. Deleon Garcia Pereira Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2019. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos Projetos para Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Penalva-MA. PROC. ADM . Nº: 023/2019. VALOR: R\$ 10.458,56 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) NOME DO CREDOR: NOGUEIRA & LIMA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA CNPJ: nº 04.161.509/0001-77 ENDEREÇO: Rua Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Coluna 14, Sala 814, Renascença, São Luis-MA. Penalva-MA, 27 de maio de 2019. RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA. Presidente da Câmara Municipal de Penalva-MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2019. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Penalva-MA. PROC. ADM. Nº: 024/2019.VALOR: R\$ 15.925,00 (quinze mil novecentos e vinte e cinco reais) NOME DO CREDOR: MAC FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS. CNPJ: nº 31.858.611/0001-07 ENDEREÇO: Rua de Nazaré, nº 284, Sala 2, Centro, São Luis-MA. Penalva-MA, 27 de maio de 2019. RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA. Presidente da Câmara Municipal de Penalva-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, através da Comissão Permanente de Licitação, Estado do Maranhão, avisa que realizará licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019-SRP. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos em Geral, destinado a Rede Municipal de Saude da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA. Abertura: 21/06/2019 às 08:30 hs. PREGÃO PRE-

SENCIAL nº 018/2019-SRP. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJE-TO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Hospitalar, destinados a Rede Municipal de Saude da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA. Abertura: 21/06/2019 às 10:00 hs. O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. João Rosa, 285 — Centro — Aldeias Altas-MA, ou no portal da transparência(Sacop). Maiores esclarecimentos no horário de 08:00 às 12:00 hs com a Comissão Permanente de Licitação. Aldeias Altas (MA), 07 de Junho de 2.019. PUBLIQUE-SE. Jaime Neres dos Santos-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/ CPL/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019/CPL/PMAC, do tipo menor preço, para contratação de assessoria jurídica, no dia 27 de junho de 2019, às 08h00min (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 04 de junho de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - CPL/PMA. PROCESSO Nº 027/2019 - Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu -MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 20 de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de pneus para atender as necessidades da Administração Municipal, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 05 de junho de 2019. OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - CPL/PMA. PROCESSO Nº 033/2019 - Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2019, na sala da



Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades do Município de Apicum Açu, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 05 de junho de 2019 OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - CPL/PMA. PROCESSO Nº 035/2019 - SEMUS. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 20 de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum -Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição integral de peças, nos equipamentos pertencentes a Rede de Saúde deste Município, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 20 de junho de 2019. OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - CPL/PMA. PROCESSO Nº 037/2019 – Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu -MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 20 de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para o serviço de confecção de peças de vestuário (malharia) para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais de Apicum-Açu (MA), na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 05 de junho de 2019. OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 017/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro Substituto, designado pela Portaria nº 084, de 17 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 015/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço (menor desconto em percentual), cujo objeto é a prestação de assessoria e consultoria tributária para a prestação de serviços técnico/administrativos especializados, com notório saber técnico/ administrativo/jurídico, objetivando a recuperação e incremento dos recursos financeiros tributários do ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS MUNICIPAIS, INSS e FPM, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 26.06.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/ MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 06 de junho de 2019. AMIL-TON FERREIRA GUIMARÃES-Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 045/2019. A Comissão Central de Licitação-CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados a REA-BERTURA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019, do tipo menor preço, para Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, necessário para atender as demandas das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica da Prefeitura de Caxias-MA, ficando a data de julgamento para o dia 21 de junho de 2019, às 08h:00min (oito horas). **EDITAL**: O novo edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 06 de junho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Urnas Mortuárias que serão doadas às Famílias Carentes do Munícipio de Coroatá/MA, Ano



2019, Data da Abertura: dia 24 de Junho de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 10/06/2019, Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Aquisição de Pneus para anteder a demanda dos veículos de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019, Data da Abertura: dia 24 de Junho de 2019, às 10:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 10/06/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veiculos da frota municipal REALIZAÇÃO: 24/06/2019 às 10:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 - Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 10 de junho de 2019. Maria Helena Andrade -Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 049/2018, Decreto Municipal nº 050/2018, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal 048/2018, as seguintes licitações:

Pregão Presencial SRP nº 0016/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção em Veículos Automotores. Data de Abertura: 24 de junho de 2019 às 08:00hrs;

Pregão Presencial SRP nº 017/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Pré-Moldados de Concreto. Data de Abertura: 24 de junho de 2019 às 10:00hrs;

Pregão Presencial SRP nº 018/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Serralheria e Soldas. Data de Abertura: 24 de junho de 2019 às 14:00hrs;

Pregão Presencial SRP nº 019/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Limpeza, Ferramentas e EPI's. Data de Abertura: 24 de junho de 2019 às 16:00hrs;

Pregão Presencial SRP nº 0020/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios com Periféricos para os instrumentos. Data de Abertura: 25 de junho de 2019 às 08:00hrs;

Pregão Presencial SRP nº 021/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições Prontas. Data de Abertura: 25 de junho de 2019 às 10:00hrs;

Pregão Presencial SRP nº 022/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Ponto Eletrônico. Data de Abertura: 25 de junho de 2019 às 14:00hrs;

Pregão Presencial SRP nº 023/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Material Esportivo. Data de Abertura: 25 de junho de 2019 às 16:00hrs; Todas as sessões ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Rocha, nº 140, Centro, Governador Edison Lobão – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou através do Portal da Transparência pelo endereço www.governadoredisonlobao.ma.gov.br. Governador Edison Lobão, 10 de junho de 2019. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público a ANULAÇÃO da licitação na PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019 cujo objeto é a contração de empresa para fornecimento de materias esportivos para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos, realizado em 20 de março de 2019, considerando que após o certame, foram realizadas novas cotações de preços e costatado preços mais vantajosos para a administração, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Municipio - Humberto de Campos – MA, 03 de junho de 2019 - ISRAELANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público a ANULAÇÃO da licitação na PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 086/2018 - 1ª REPETIÇÃO cujo objeto é a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, reali-



zado em 07 de março de 2019, considerando que após o certame, foram realizadas novas cotações de preços e constatado preços mais vantajosos para a admiração, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município. Humberto de Campos - MA, 03 de junho de 2019 - ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público a ANULAÇÃO do Pregão Presencial n.º 032/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura, através de acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA realizada no dia 10 de maio de 2019, considerando divergência entre o Termo de Referência e o edital, o descumprimento do inciso VI do artigo 36 da lei 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município. Tão logo seja saneada as falhas que motivaram o cancelamento o mesmo será republicado na forma da lei. Humberto de Campos - MA, 03 de junho de 2019 - ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019 (REPUBLICAÇÃO). A Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA, localizada na rua São Francisco, s/nº, Centro, CEP 65.720-000, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019, do tipo Menor Preço, no dia 28/06/2019, às 09:00 horas, horário local, objetivando a Contratação de empresa especializada para ampliação do Hospital Municipal Expedito Galvão. O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, sito à rua São Francisco, s/nº, Centro, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtido gratuitamente por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico http://www.igarapegrande.ma.gov.br ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20 (vinte reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução. Igarapé Grande (MA), 04/06/2019. ANALICE SILVA JACAÚNA JORGE-Relator(a)

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019 (REPUBLICAÇÃO). A Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA, localizada na rua São Francisco, s/nº, Centro, CEP 65.720-000, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 05/2019, do tipo Menor Preço, no dia 28/06/2019, às 10:30 horas, horário local, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação de subestação de energia no Município de Igarapé Grande - MA. O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, sito à rua São Francisco, s/nº, Centro, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtido gratuitamente por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico http://www. igarapegrande.ma.gov.br ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20 (vinte reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução. Igarapé Grande (MA), 04/06/2019. ANALICE SIL-VA JACAÚNA JORGE - Relator(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 001/2019, cujo objeto é Contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia para a exe-

cução dos serviços de implantação de um Centro de Comercialização de Produtos Comestíveis PANELÓDROMO no Município de Imperatriz—MA, que após análise, a Comissão declarou HABILITADA a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI e, INABILITADAS as empresas DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUFORT CONSTRUTORA FORTE LTDA, GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8666/93. Marcelo Caetano Braga Muniz — Presidente da CPL.

AVISO DE SUSPENSÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. Conforme Oficio nº 246/2019 – SEMED, o Secretário de Educação suspende a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, por tempo indeterminado, para revisão dos serviços constantes na planilha orçamentária. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mutirão, situada na Avenida Newton Belo, s/n, Bairro Santa Inês. Josenildo José Ferreira – Secretário da SEMED.

AVISO DE SUSPENSÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. Conforme Ofício nº 247/2019 – SEMED, o Secretário de Educação suspende a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, por tempo indeterminado, para revisão dos serviços constantes na planilha orçamentária. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Rita, situada na Rua Bila Dutra, nº 617, Bairro Boca da Mata, Imperatriz-MA. Josenildo José Ferreira – Secretário da SEMED.

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.

Conforme Oficio nº 136/2019-ADM/SINFRA, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos decide revogar a licitação referente ao **Pregão Presencial nº 029/2019**, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para Serviços de Terraplanagem, Pavimentação e Correlatos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão (SINFRA). Fica assegurado nos temos do Art. 49 § 3º c/c Art. 109, I, alínea "c" da Lei nº 8666/93, o direito ao contraditório e a ampla defesa decorrente deste ato, a ser exercido no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Zigomar Costa Avelino Filho – Secretário da SINFRA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019.

OBJETO: Contratação de empresa de fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" e água mineral para o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, visando o atendimento das demandas oriundas desta secretaria conforme Anexo I do Termo de Referência. ABERTURA: 24 de junho de 2019, às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/ licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sávio Costa Silva – Pregoeiro.



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 06 de junho de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 018/2019 - tendo como objeto aquisição de 01 (um) automóvel ano e modelo 2018 ou mais atual, emplacado/lacrado, com a devida documentação legal e acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei. Foi consagrada vencedora a empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 05 de junho de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 048/2019 - tendo como objeto a Aquisição eventual e futura de MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA, para atender a Sede da Secretaria Municipal de Saúde e suas Coordenações, foram classificadas as empresas: DISTRIBUIDORA F BARBOSA LTDA, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP e AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI- ME. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 657/2018/ GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 003/2019, do tipo menor preço global, referente à contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia pata construção da praça negro Cosmo na sede no Município de Itapecuru Mirim/ MA, cuja abertura será no dia 25/06/2019, às 09h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado e retirado diretamente ou através do e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. Itapecuru Mirim - MA, 06 de junho 2019. Leonice Maria Barros A. Guilhon. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÂO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Conjunto mobiliário escolar do professor e do aluno, conforme termo de compromisso PAR N° 201406407, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/ 93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 21 de junho de 2019 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 06 de junho de 2019. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-CPL/PMMS. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Impressoras com manutenção de suprimentos, para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 25 de junho de 2019, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA, 06 de junho de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Marajá do Sena — MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 25 de junho de 2019, às 10:00hs (dez horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena — MA, 06 de junho de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios de reposição para manutenção dos equipamentos refrigerados de interesse da Administração Municipal de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 25 de junho de 2019, às 13:00hs (treze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA, 06 de junho de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos refrigerados para atender a demanda desta da Administração Municipal de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 25 de



junho de 2019, às 15:00hs (quinze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA, 06 de junho de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019 - CPL. PROCESSO N.º 369/2019 - MA-TINHA/MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de uma escola com quatro salas de aula no Povoado Santaninha, no município de Matinha/MA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2019-CPL- MATINHA/MA, onde foi declarada classificada em primeiro lugar e vencedora da licitação a empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRU-CÃO LTDA – EPP por ter apresentado proposta de menor preço global dentro das condições exigidas e, declara classificada em segundo lugar a proposta da empresa SHAMMAH - TRANS-PORTE E CONSTRUÇÃO LTDA. O Processo de licitação se encontra com vistas a todas as licitantes no prazo legal de recurso, que se inicia a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado. Matinha, 31 de maio de 2019. Pamella Amaral Pinto -Presidente da CPL em exercício-Matinha/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO **NORTE - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NOR-TE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores da frota municipal. ABER-TURA: 26 de junho de 2019 às 09:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100 – Centro Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser obtido em mídia. Informações complementares, no mesmo endereço email: cplmatoesdonortema@outlook.com . Matões do Norte (MA), 06 de junho de 2019. Francisca Jackelyanne Nunes Chaves. Secretária Municipal de Administração e Finanças. CPF: 603.923.973-58. Portaria nº 106/2019-GPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVI-TE Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do Aviso de Resultado da Carta Convite Nº 001/2019, que tem por objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições legais resolve REVOGAR o presente certame. Palmeirândia- MA, 27 de maio de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 008/2019. OR-GÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de ruas e construção de lombadas e faixas elevadas para o município de Passagem Franca-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA. DATA: 26/06/2019. HORARIO: 09:00 (Nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 05 de junho de 2019. Rualyson da Silva Barbalho- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 009/2019. OR-GÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OB-**JETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adaptação do antigo Prédio do mercado municipal, para servir de sede para o Centro Administrativo. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA. DATA: 26/06/2019. HORÁRIO: 11h (onze horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 05 de junho de 2019. Rualyson da Silva Barbalho-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 010/2019. OR-GÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor preço **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por preço global. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de estradas vicinais do município de Passagem Franca-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. ENDERE-ÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA **DATA:** 26/06/2019. **HORÁRIO:** 15h (quinze horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de repro-



dução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.m Passagem Franca - MA, 05 de junho de 2019. Rualyson da Silva Barbalho-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 025/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 020/2016 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e ornamentação para realização do São João 2019. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura. ENDE-REÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA. DATA: 14/06/2019. HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 30 de maio de 2019. Rualyson da Silva Barbalho-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 026/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 020/2016 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de bandas através de empresa especializada para realização do São João 2019. *OR*-GÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura. ENDERE-CO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA. **DATA:** 14/06/2019. **HORÁRIO:** 10h30 (dez horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 30 de maio de 2019. Rualyson da Silva Barbalho-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado da Tomada de Preços nº 02/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção da Unidade Escolar Maria Rosa Martins Marques, no Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 001/2019-SINFROURB, cuja vencedora foi a empresa Alfredo Banhos Neto – ME, inscrita no CNPJ n/ 01.403.636/0001-47, pelo valor global de R\$ 657.034,39 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). Penalva/MA, 04 de junho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019. RESULTADO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 22/2019, referente à aquisição de livros didáticos para educação infantil, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de in-

teresse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, objeto do Processo Administrativo nº 003/2019-SEMED, cuja vencedora foi à empresa São Luís Distribuidora de Livros Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.490.756/0001-43, que apresentou o menor preço para os itens 1, 2, 3 e, 4, no valor total de R\$ 306.450,00 (trezentos e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). Penalva/MA, 05 de junho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna pública a realização das seguintes licitações: - Pregão Presencial nº 29/2019-Aquisição de ambulância de simples remoção modelo furgoneta-25/06/2019, ás 9h;-Pregão Presencial nº 30/2019-Aquisição de insumos, instrumentais e equipamentos para laboratório (SRP)-25/06/2019, ás 14h;-Pregão Presencial nº 31/2019-Aquisição de mobiliário, informática, eletrônicos e eletrodomésticos (SRP) - 26/06/2019, ás 9h.Os Editais poderão ser consultados ou adquiridos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, na Comissão Permanente de licitação-CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 8h ás 12h. Penalva/MA, 05 de junho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO LICITATÓRIA. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010/2019. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios e Cestas Básicas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim/MA, que a sessão de continuidade do referido PREGÃO, será realizada no dia 19 de Junho de 2019 às 10h:00min, na sede desta Prefeitura Municipal Pindaré-Mirim/MA, situada na Av.Elias Haikel, n°11, CEP 65.370-000, Centro. 06 de Junho de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/ Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene-MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 201/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 21 de junho de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos (som, gerador e iluminação para realização das Festas Juninas 2019 Arraia do Povo. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal-DAM e ainda estará disponível no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 10 de junho de 2019. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019/

CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 – Centro – Rosá-



rio – MA, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 16/2019/ CPL**, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Refeições e Lanches, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMARH, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 05 de junho de 2019. **ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.**

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019/CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 – Centro – Rosário – MA, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019/CPL, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Pertinentes na Recuperação de Estradas Vicinais, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo/SEMIOU, da Cidade de Rosário-MA. Conforme Especificações, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 05 de junho de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2019-CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura de São José de Ribamar – MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão pública de abertura da Concorrência nº 002/2019 – CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria para elaboração do Plano de Mobilidade do Município de São José de Ribamar/MA, designada para às 09:30 horas do dia 25/06/2019, fica adiada para as 09:30 horas do dia 26 de julho de 2019. São José de Ribamar, 06 de junho de 2019. Márcio Amado Libério. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/ 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11:00hs (onze horas) do dia 25 de junho de 2019, licitação na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, para contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de organização da festa do vaqueiro, durante os festejos do Município de Tasso Fragoso/ MA. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543-160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 05 de junho de 2019. Roberth Cleydson Martins coelho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA -MA

O município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.006.005.001/PP Processo Administrativo: 038/2019/CPL/PP OBJETO: CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS, CITO, FESTAS JUNINAS/ARRAIAL, 07 DE SETEMBRO E RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA EM 2019. DATA DE RE-ALIZAÇÃO: 20 de junho de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h:30min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580 -000 - Email: cpltutoia2017@gmail.com HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚ-BLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 05 de junho de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

O Município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.005.006.001/TP Processo Administrativo: 007/2019/TP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PRO-CESSO SELETIVO PÚBLICO VISANDO SUPRIR AS NECES-SIDADES DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUTOIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 26 de junho de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIA-MENTO: 08h:30min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhães de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA, CEP: 65.580 –000 – Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 05 de junho de 2019. Daniela Rocha de Aquino Presidente CPL

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.005.020.001/TP Processo Administrativo: 034/2019/CPL/ PP O Município de Tutóia/MA, Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação/PP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCE-LAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.005.020.001/ PP divulgado através de mural de licitações em 05/06/2019, com também em Jornal de Grande Circulação EXTRA e Diário Oficial do Estado do Maranhão publicado em 07/06/19, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO COM FOR NECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODA ESTRUTURA NE-CESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS, CITO, FESTAS JUNINAS/ARRAIAL, 07 DE SETEMBRO E RÉ-VEILLON NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA EM 2019, CONSIDE-RANDO, o interesse da Administração Municipal, bem como, em obediência aos inarredáveis princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência procede-se o presente cancelamento. Tutóia/MA, 05 de junho de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro da PMT



COMUNICAÇÕES

AGROPECUÁRIA PIRAÍBA LTDA

AGROPECUÁRIA PIRAÍBA LTDA, torna público que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Única Ambiental-LUA, protocolada sob nº 245114/2016, para a atividade de Projeto AGROSSILVIPASTORIL-Plantio, Tratos Culturais, Colheita, Secagem, Armazenamento de Grãos e posterior comercialização no Bloco Agropiraíba localizado no município de Tasso Fragoso/MA.

GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.047.633/0001-71

GDR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 11.047.633/0001-71, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar-MA a Renovação de Licença de Operação para ETE DO CONDOMÍNIO BELA VISTA, localizada Avenida General Artur Carvalho, s/n, Miritiua, Paço do Lumiar-MA., Cep: 65130-000, conforme Processo SEMAP N° 40/2018.

ZÉ DO FEIRA GÁS LTDA CNPJ 33.470.116/0001-43

ZÉ DO FEIRA GÁS LTDA, CNPJ 33.470.116/0001-43, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia, para a atividade de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, a localizar-se na Av. Zeca Barbosa, 200, Muriçoca, no município de Mirador/MA, conforme Processo nº 120089/2019.

UTE GERAMAR III USINA A GÁS NATURAL DA EMPRESA GERA MARANHÃO

O IBAMA CONVIDA TODOS OS INTERESSADOS PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EMPREENDIMENTO UTE GERAMAR III USINA A GÁS NATURAL DA EMPRESA GERAMARANHÃO. O evento ocorrerá no dia 14 de junho no Grêmio Recreativo Alvorada, Av. Guajajara, número 158. Bairro São Cristóvão, às 17:00 horas. Se você mora em São Luís e tem interesse em participar da Audiência Pública, ligue 0800 608 0159. Participe, sua presença é muito importante!

JOSÉ HELIOMAR MARTINS

José Heliomar Martins torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 31/05/2019, Outorga Subterrânea, coordenadas 8°09'00.9"S e 46°04'13.7"W, vazão solicitada 5m³/h, com período de bombeamento de 3hs/dia, situado a Fazenda Garrote, s/n, Zona Rural, município de Tasso Fragoso/MA, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade para consumo humano e pulverização, conforme dados constantes no processo nº 117041/2019

DORVALI ALOÍSIO MALDANER CPF- 307.64.400-04

DORVALI ALOISIO MALDANER, CPF-307.64.400-04, Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de regularização-LUAR, da Fazenda Maldaner I e Maldaner II no Município de Sambaiba -MA sob o Processo SEMA- Nº 262282/2018.

IRENEU POSSOMAI CPF-235.037.930-20

IRENEU POSSOMAI, CPF-235.037.930-20, Residente na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação de Licença Única Ambiental, RE-LUA, da Fazenda Angico e outras no Município de balsas -MA sob o Processo SEMA- Nº 263944/2018.

CLAUDEMIR ACKER CPF- 559.467.631-72

CLAUDEMIR ACKER, CPF- 559.467.631-72, Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental- LUA da Fazenda Bruna no Município de Sambaiba-MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 299068/2018

ARLINDO MARTINS LOPES CPF- 018.678.491-00

ARLINDO MARTINS LOPES, CPF- 018.678.491-00, Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental- LUA-, da Fazenda São Felix I, , no Município de Riachão-MA sob o n 299030/2018

JOÃO MARTINS ROCHA CPF- 062.736.613-91

JOAO MARTINS ROCHA, CPF-062.736.613-91, Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental -LUA, da Fazenda São Felix II, no Município de Riachão-MA sob o número de Processo SEMA- Nº 299004/2018

ALCEO VALTER SANDRI CPF- 412.826.633-72

ALCEO VALTER SANDRI, CPF-412.826.633-72, Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR, da Fazenda Alto Brasil i e outras no Município de Tasso Fragoso -MA sob o número de Processo SEMA- N°299456/2018.

BRUNO CESAR HOBOLD CPF 013.897.953-41

BRUNO CESAR HOBOLD, CPF 013.897.953-41, Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-Maranhão, 'Informa que recebeu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental-LUAR, da FAZENDA GLEBA REFRESCO GLEBA BREJO GRANDE , no Município de RIACHÃO -MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 28965/2018

EPITÁCIO SILVA ROCHA JUNIOR CPF: 970.443.343-34

EPITÁCIO SILVA ROCHA JUNIOR, inscrito no CPF: 970. 443.343-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 24/05/2019, a Outorga de Direito de Uso (ODU) para a captação de água superficial, situado na Fazenda São Paulo município de Mirador – MA, para fins de irrigação, conforme os dados constantes no processo nº 110500/2019.



JOSETE REIS VIEIRA CPF N° 889.020.995-04

JOSETE REIS VIEIRA, CPF nº 889.020.995-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR para a atividade Agrossilvipastoril, situada na Fazenda Juíza, município de Miranda do Norte/MA, conforme dados constantes no processo nº 120326/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2019/SES-REF.: Processo nº 71.768/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SA-ÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA, CNPJ n.º 00.01 7.436/0001-93; OBJETO: 2ª (segunda) aquisição de equipamentos hospitalares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura; VALOR: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, do Decreto nº 3555, de 08 de Agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 067/2017-POE/MA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4793; SUBAÇÃO -894 (FUNCREDE); FONTE-121; NATUREZA DA DES PESA-44 .9052.31, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019 NE003920, emitida em 29/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 30 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada legalmente pela sua Procuradora, Sra. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO E SILVA, cédula de identidade nº 18670794-0 SSP/MA, CPF, sob o nº 218.169.643-87, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2019/SES-REF.:Processo nº 71.702/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SA-ÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa ALFA MED SIS TEMAS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.405 .384/0001-49; **OBJETO**: **2ª aquisição** de equipamentos hospitalares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura; VALOR: R\$ 268.442,20 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, do Decreto nº 3555, de 08 de Agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 067/2017-POE/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AÇÃO-4793; FON-TE-121;-NATUREZA DA DESPESA-44905231; SUBAÇÃO-000 894.(FUNCREDE), conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019 NE 3921, emitida em 29/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 29 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo Sra. **LEDIANE ALVES PINHEIRO**, cédula de identidade. nº. M-4.913.585 SSP/MG, CPF nº. 004.012.496-70, pela Contratada. São Luís (MA), 06 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2019/SES - REF.: Processo nº 71.695/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SA-ÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa MTB TECNOLO -GIA LTDA-EPP., CNPJ nº 01.405.834/0001-40; OBJETO: 2a aquisição de equipamentos hospitalares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura; VALOR: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais); FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, do Decreto nº 3555, de 08 de Agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de marco de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 067/2017 – POE/ MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AÇÃO – 4793; FONTE – 121; NATUREZA DA DESPESA – 44905231; SUBAÇÃO-000894 (FUNCREDE), NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE003919, emitida em 29/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON REIS SOUZA, cédula de identidade. nº 1603952 SSP/MA, CPF nº. 749.156.573-53, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2019/SES-REF.: Processo nº 71 .742/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-**DE-**CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **KSS-COMÉRCIO E** INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 79.805.263/0001-28; **OBJETO**: 2^a aquisição de equipamentos hospitalares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura; VALOR: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, no Decreto nº 3555, de 08 de Agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDA-DE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 067/2017-POE/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AÇÃO – 3128; FONTE – 114; NATUREZA **DA DESPESA-44**.90.52.31; **SUBAÇÃO-**000783 (MAHOSPITAL), conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE003957, emitida em 30/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. RODRIGO CARVALHO, Cédula de Identidade nº. 5.430.584-2 SSP/PR, CPF nº. 026.283.169-43, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2019/SES-REF.:Processo nº 71 772/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-DE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA. EPP, CNPJ n.º 62.413.869/0001-15; OBJETO: 2ª aquisição de equipamentos hospitalares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura; VALOR: R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais);



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, no Decreto nº 3555, de 08 de Agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 067/2017-POE/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AÇÃO – 4793; FON-TE-121; NATUREZA DA DESPESA-44905231; SUBAÇÃO – 000894 (FUNCREDE), **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE003938**, emitida em 30/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 30 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela Sra. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO E SILVA, cédula de identidade nº 18670794-0 SSP/MA, CPF nº 218.169.643-87, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 003/2019-FDI/MA. PROCES-SO: nº 64850/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia-SEINC, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro, a empresa M E M Serviços de Informática Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.846.043/0001-21, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Edson Silva de Sousa Júnior, inscrita no CPF sob o nº 047.261.223-98. OBJETO: Aquisição de Notebook's para dar suporte aos servidores/técnicos desta Secretaria, na operacionalização das atividades em áreas dos distritos industriais e parques empresariais, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão – SEINC/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 16.647,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 107; PLANO INTERNO: INDÚS-TRIA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO DE EMPREENDEDOR; PROJETO/ATIVIDADE: 4622 - INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAES-TRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRA-TANTE e o Sr. Edson Silva de Sousa Júnior, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - FDI/MA. São Luís (MA), aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº05/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.989/2019. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETA-RIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.719.743-00. CONTRATADA: LOCADORA CONTE EIRELI ME., CNPJ nº 08.828.429/0001-83, representada por Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 31.553/2016 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 04/06/2019. Término:04 /06/2020. OBJETO: locação de veículo automotor, sem condutor e sem combustível. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Subação: 1690 - MA-NUTSEPE; Projeto/Atividade: 445000001 - Gestão do Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 33903914 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000019. Data: 03/06/2019. Valor mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). AS-SINATURAS: CONTRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.719.743-00. Secretário Adjunto. CONTRATADA: Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72, representante da empresa LOCADORA CONTE EIRELI ME. São Luís (MA), 04 de junho de 2019. GERALDO CUNHA CARVALHO JÚNIOR-Secretário Adjunto de Programas Estratégicos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 282/2019.Contrato nº 006/2019- PSICÓLOGA. CONVÊ-NIO nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Processo nº 473/2019. RESE-NHA Nº 282/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019-PSICÓLOGA- PROCESSO Nº 473/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado PATRÍCIA OLIVEIRA COSTA. OBJETO DO CON-TRATO: Nos termos do Convênio nº 880896/2018-DIRPP/DE-PEN firmado entre o Ministério da Segurança Pública por meio do Departamento Penitenciário Nacional e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a CONTRATAÇÃO da prestação de serviço temporário de PSICÓLOGA, sem vínculo empregatício, para atuar no Projeto "Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão". BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/ DIRPP/DEPEN e Art. 2°, VIII, da Lei Estadual nº 6.915/97. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR:0111000003. VALOR: A Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R\$ 3.863,09 (Três mil, oitocentos e sessenta e três reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir do 03 de junho de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Patrícia Oliveira Costa.- Contratada ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas-Contratos/Convênios 2019. São Luís, 06 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica-DPE/MA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO Nº 256994/2018-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018 - POE/MA; Contrato nº 010/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa FA MORAIS - ME, inscrita no CNPJ sob 08.081.145/0001-76. OBJETO: a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos, em conformidade com as especificacões técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018- POE/MA (SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Estadual n.º 31.553/2016, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 10.403/2015 e Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DO VALOR: R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais). VIGENCIA: 29/05/2019 a 31/12/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UGR: Universidade Estadual do Maranhão; PT: 12 122 0411 4457 001055; FONTE: 0103000000; ND: 44905207. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr.º Fábio Azevedo Morais, inscrito no CPF sob o n.º 448.249.982-04. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n° 27, em 06/06/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 133/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA COMER-CIAL FERREIRA DE SOUSA. REF. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 73687/2019/EMSERH-OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e Epi's para atender as necessidades dos Serviços de Verificação de Obitos (SVO) - VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.785,60 (Sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a serem contados da data da emergência, ou seja, dia 01/04/2019, conforme disposto no art. 169, inciso XV do Regulamento interno de Licitações e Contratos da EMSERH. - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2019-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4.3.02.03.42 – Materiais de Limpeza, Higiene e Desinfeção-BASE LEGAL: Inciso XV, do artigo nº 169, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Art. 29 da Lei nº 13.303/2016 - CONTRATA-DA: Empresa COMERCIAL FERREIRA DE SOUSA-ASSINA-TURAS: Pela Contratante, Sra. Etheana Lima Trajano-Presidente da EMSERH em exercício, Portaria nº 176/2019-GAB/EMSERH, datada de 17.05.2019, o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/ EMSERH e pela Contratada, Sra. Catarina Ferreira de Sousa. São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA -Presidente da EMSERH

Republicado por incorreção

RESENHA DO CONTRATO Nº 163/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.845/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada par aquisição de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (grupo II), visando suprir as necessidades das Unidades de Saúde, administra-

das pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 206.530,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos e trinta reais)-PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente-DA-TA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2019-UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPE-SA: 4-3-02-03-22-Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos-BASE LEGAL: Processo nº 92.845/2019-EMSERH, referente a Ata de Registro de Preço nº 008/2019, resultante da Licitação Eletrônica nº 004/2019-CSL/EMSERH, oriundo por sua vez do Processo Administrativo nº 228.145/2018/EMSERH-CONTRATADA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA- ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Lorena Araújo de Andrade. São Luís (MA), 05 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 164/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PROF-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. REF. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 260.671/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo laboratorial diversos para o Centro Hemoterapia e Hematologia do Maranhão. VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.728,65 (Cento e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente-DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2019-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 212 02; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-07 – Material de Laboratório-BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH-CONTRATADA: PROF-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Fabiano Dutra Mendonça. São Luís (MA), 06 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019, DISPENSA Nº 006/2019. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Penalva, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.410/0001-32. CONTRATADO: MAC FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.858.611/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Penalva-MA. VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO R\$ 15.925,00 (quinze mil novecentos e vinte e cinco reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Raimundo Nonato Silveira Pereira, pela Contratante e Marcos Antonio Costa Ferreira, pela contratada, Penalva-MA, 29 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019, DISPENSA Nº 005/2019. CONTRATAN-TE: A Câmara Municipal de Penalva, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.410/0001-32. CONTRATADO: NOGUEIRA & LIMA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o



nº 04.161.509/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos Projetos para Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Penalva-MA. VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO R\$ 10.458,56 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Raimundo Nonato Silveira Pereira, pela Contratante e Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima, pela contratada, Penalva-MA, 29 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO. REF.: Processo nº 001/2019 -PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através de seu PRESIDENTE e COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDA-DES DA CÂMARA MUNICÍPAL DE AMARANTE DO MARA-NHÃO-MA, situado Rod MA cento e vinte e dois, nº 150, Povoado Avarandado-Amarante do Maranhão, para fins de uso da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão - VALOR GLOBAL: R\$ 14.484,96 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: OR-GÃO 01-CAMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MA-RANHÃO, UNIDADE 00-CAMARA MUNICIPAL DE AMA-RANTE DO MARANHÃO, Proje/Ativid 01.031.0001.2003.0000 -MANUT. DAS ATIVID. LEGISLATIVAS, 3.3.90.39.00-OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 25, da Lei 8.666/93-SIGNATARIOS: Sr. Jose da Silva Aguiar-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, pela CONTRATANTE e COMERCIAL DEUS SEJA LOUVDO, Sr. Iromar Custodio Silva, pela CONTRATADA. AMARANTE DO MARANHÃO (MA), 05 de junho de 2019. Jose da Silva Aguiar-Presidente da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO. REF.: Processo nº 002/2019 -PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através de seu PRESIDENTE e COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, situado Rod MA cento e vinte e dois, nº 150, Povoado Avarandado-Amarante do Maranhão, para fins de uso da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão-VALOR GLOBAL: R\$ 16.384,10 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 01-CAMARA MUNI-CIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, UNIDADE 00 - CA-MARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Proje/ Ativid 01.031.0001.2003.0000-MANUT. DAS ATIVID. LEGISLA-TIVAS, 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-**SOA JURIDICA-PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura-BASE LEGAL: 25, da Lei 8.666/93-SIGNA-TÁRIOS: Sr. Jose da Silva Aguiar-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, pela CON-TRATANTE e COMERCIAL DEUS SEJA LOUVDO, Sr. Iromar Custodio Silva, pela CONTRATADA. AMARANTE DO MARA-NHÃO (MA), 05 de junho de 2019. Jose da Silva Aguiar-Presidente da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO. REF.: Processo nº 003/2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de seu PRESIDENTE e COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDA-

DES DA CÂMARA MUNICÍPAL DE AMARANTE DO MARA-NHÃO-MA, situado Rod MA cento e vinte e dois, nº 150, Povoado Avarandado-Amarante do Maranhão, para fins de uso da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão - VALOR GLOBAL: R\$ 16.088,83 (dezesseis mil, oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÂRIA: ORGÃO 01-CAMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, UNIDA-DE 00-CAMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARA-NHÃO, Proje/Ativid 01.031.0001.2003.0000-MANUT. DAS ATI-VID. LEGISLATIVAS, 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 25, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Sr. Jose da Silva Aguiar -PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, pela CONTRATANTE e COMERCIAL DEUS SEJA LOUVDO, Sr. Iromar Custodio Silva, pela CON-TRATADA. AMARANTE DO MARANHÃO (MA), 05 de junho de 2019. Jose da Silva Aguiar-Presidente da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO. REF.: Processo nº 004/2019 -PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através de seu PRESIDENTE e FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP - OBJETO: LO-CAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICÍPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, situado Rua S-02, nº622, QD.S-02, Lt. 06, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, Cep. 74823-430, para fins de uso da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão - VALOR GLOBAL R\$ 15.354,00 (quinze mil reais, trezentos e cinquenta e quatro reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 01-CAMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, UNIDADE 00-CAMARA MU-NICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Proje/Ativid 01.031.0001.2003.0000 - MANUT. DAS ATIVID. LEGISLATI-VAS, 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURIDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 25, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Sr. Jose da Silva Aguiar-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, pela CONTRATANTE e FENIX.COM - CONTEUDO E TEC-NOLOGIA LTDA - EPP, pela CONTRATADA. AMARANTE DO MARANHÃO (MA), 05 de junho de 2019. Jose da Silva Aguiar -Presidente da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019/CPL/PMAC. REF.: Processo nº 022/2019-PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E FINANÇAS e DOMINGAS DE OLIVEIRA RO-DRIGUES - OBJETO: Contratação de mão de obra para confecção de vestimentas para o São João - VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS13.392.0008.2038 - Manut. das Festas Juninas 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física FPM/ICMS RECUR-SOPRÓPRIO/CONVÊNIO ESTADO/SECRETARIA/FUNDO ES-TADUAL DE CULTURA. PRAZO DE VALIDADE: 90 dias-BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: TALES PARANHOS DO VALE pela CONTRATANTE e DOMINGAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 04 de junho de 2019. TALES PARANHOS DO VALE. Secretário Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019. REF.: Processo nº 020/ 2019, Pregão Presencial nº 009/2019/CPL/PMA – PARTES: MUNICÍ-PIO DE APICUM-AÇU (MA) através do Fundo Municipal de Educação (FME) CNPJ: 28.786.442/0001-24 e a empresa E. BRITO SSILVA **LINO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.676/0001-72 **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Apicum-Açu/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 81.600.000 (oitenta e um mil, e seiscentos reais)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $0209:12.122.0384.2.022,\ 3.3.90.30.00,\ 12.361.0014.2.024, -3.3.90.30.00-12.0014.2.024, -3.0014.2.004, -3.0014.2.004, -3.0014.2.004, -3.0014.2.004, -3.0014.2.004, -3.0014.2.004, -3.0014.2.004, -3.0014.2.004, -3.0014.2.004, -3.0014.2.004, -3.001$ 0214:12.361.0014.2.083,3.3. 90.30.0 **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato-DATA DA AS-**SINATURA**: 13/05/2019 - **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002-SIGNATÁRIOS: LADY HENNY JAR-DIM DE JESUS, CPF 024.647.013-51 Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e ADAUTO DAS CHAGAS LINO, CPF: nº 772. 416.303-00, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 15 de maio de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2019. REF.: Processo nº 020/ 2019, Pregão Presencial 009/2019-PARTES: MUNICÍPIO DE API-CUM-AÇU (MA) CNPJ/MF sob o nº 01.612.531/0001-06, através da Secretária Municipal de Governo e a empresa E. BRITO SIL-VA LINO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.676/0001-72 -OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Previdência de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205: 04.122.0384.2.007, 3.3.90.30.00 **0212**: 20 122 0384 2.069, , 3.3.90.39.00, 0213: 15 122 0384 2.074, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSI-**NATURA**: 13/05/2019 - **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: KLEBER DOS SANTOS RABELO, CPF 094.726.733-68 – Secretário Municipal de Governo pela CONTRATANTE e ADAUTO DAS CHAGAS LINO, CPF: nº 772.416.303-00, pela CONTRATADA Apicum-Acu (MA), 15 de maio de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2019. REF.: Processo nº 020/ 2019, Pregão Presencial nº 009/2019/CPL/PMA-PARTES: MUNI-CÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Saúde (FMS) CNPJ: 12.492.783/0001-57 e a empresa E. BRITO SILVA LINO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.676/0001-72-OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-**RIA**: 0210: 10.122.0384.2.052, 3.3.90.39.00, 10.15.122.0384.2.099, 3.3.90.39.00.PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato-DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: RAMIRO JOSE SAIF CAMPOS, CPF 018.000.463-83 - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e ADAUTO DAS CHAGAS LINO, CPF: nº 772.416.303-00, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 15 de maio de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO **GURUPI-MA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073014/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 021/2019 Processo Administrativo nº 073.01.4.5/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi e a empresa ES-

COLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 30.177.538/0001-37. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de carteiras escolares para suprir as necessidades da Educação Municipal de Boa Vista do Gurupi. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. Dotações Orçamentárias: 22.0207 - FUNDEB; 366.6130.1045. aquisição de equip. mobiliário p/ o func. da educação básica. 44.90.52.00-Equipamentos e material permanente. Fonte de Recurso 0.1.05.16 - complementação FUNDEB 40 %. 0.1.19.0 - transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica. 22.0207 - FUNDEB; 12.365.6130.1045 - aquisição de equip. mobiliário p/ o func. da educação básica. 44.90.52.00- equipamentos e material permanente. Fonte de Recurso 0.1.05.16 - complementação FUNDEB 40 %. 0.1.19.0 - Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica; 22.0207 - FUNDEB; 12.361.6130.1045 - aquisição de equip. mobiliário p/ o func. da educação básica. 44.90.52.00- Equipamentos e material permanente. fonte de recurso 0.1.05.16 - complementação FUNDEB 40 %. 0.1.19.0 - transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 223.500,00 (Duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé - MA. ASSINATURAS: Maria da Guia de Oliveira Araújo e Clementino Lucas da Costa Junior. Boa Vista do Gurupi Maranhão/MA, 03 de junho de 2019. Maria da Guia de Oliveira Araújo - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO **MENDES-MA**

RESENHA DO CONTRATO Nº 001. PP.016/2019-PMCM, PAR-TES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS e W. G. LEITE COMERCIO - ME, CNPJ N°.22.824.591/0001-54 : OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁ-TICA E FORNECIMENTO DE TONER, PARA ATENDER GABI-NETE DO PREFEITO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS ASSINATURA: 23 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93, Decreto Municipal nº04/2009 e Processo Administrativo nº 0206/2019. VALOR DE R\$14.185,00 (quatorze mil, cento e oitenta e cinco reais).PRAZO DE VIGENCIA: 23.05.2019 a 31.12.2019. ASSINAM Fabíola Diniz Araujo de Jesus - Secretaria Municipal de Assistência Social e Wallace Gomes Leite- Titular da Empresa. Publique-se Fabíola Diniz Araujo de Jesus-Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESENHA DO CONTRATO Nº 002. PP.016/2019-PMCM, PAR-TES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/Secretaria de Educação W. G. LEITE COMERCIO - ME, CNPJ N°.22.824.591/0001-54 : OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPA-MENTOS DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE TONER, PARA ATENDER GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS ASSINATURA: 23 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93, Decreto Municipal nº04/2009 e Processo Administrativo nº 0206/2019. VALOR DE R\$58.939,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais).PRAZO DE VIGENCIA: 23.05.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: : Vanda Maria de Araujo Lopes - Ordenadora de Despesa e Wallace Gomes Leite-Titular da Empresa. Publique-se Vanda Maria de Araujo Lopes.- - Ordenadora de Despesa.

RESENHA DO CONTRATO Nº 003.PP.016/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS e W. G. LEITE COMERCIO -ME, CNPJ N°.22.824.591/0001-54: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE



TONER, PARA ATENDER GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS ASSINATURA: 23 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93, Decreto Municipal nº04/2009 e Processo Administrativo nº 0206/2019. VALOR DE R\$40.949,00 (quarenta mil, novecentos e quarenta e nove reais).PRAZO DE VIGENCIA: 23.05.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: Denilson Inglez Ferreira — Secretario Municipal de Saúde e Wallace Gomes Leite-Titular da Empresa. Publique-se Denilson Inglez Ferreira — Secretario Municipal de Saúde

RESENHA DO CONTRATO Nº 004. PP.016/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/Secretaria de Administração e W. G. LEITE COMERCIO - ME, CNPJ Nº.22.824.591/0001-54: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE TONER, PARA ATENDER GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS ASSINATURA: 23 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93, Decreto Municipal nº04/2009 e Processo Administrativo nº 0206/2019. VALOR DE R\$125.457,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).PRAZO DE VIGENCIA: 23.05.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: Vanda Maria de Araujo Lopes — Ordenadora de Despesa e Wallace Gomes Leite-Titular da Empresa. Publique-se Vanda Maria de Araujo Lopes.— Ordenadora de Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal e Cururupu/MA e a empresa A. C. N. REIS. REF. Pregão Presencial nº 02/2019-republicação. OBJETO: Aquisição de material permamente para a Secretaria de Administração e Saude, referente aos lotes I e IV, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: R\$231.500,00 (duzentos e trinta e um quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0003.1019/0205.10.122.0099.2027-449052. FUNDAMENTO LEGAL:Lei. 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019. ASSINAM: Ana Carolina Nery Reis - contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal — Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. REF. Pregão Presencial nº 02/2019-republicação. OBJETO: Aquisição de material permamente para a Secretaria de Educação, referente ao lote II. VALOR DO CONTRATO: R\$ 562.530,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais).VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204.12.122.0099.2110. FUNDAMENTO LEGAL:Lei. 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019. ASSINAM: Rita de Fatima Araujo Alberto - contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO.PARTES:A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa L.P.S. COMERCIO E REPRSENTAÇÕES EIRELI.REF. Pregão Presencial nº 02/2019-republicação. OBJETO: A quisição de material permamente paraa Secretaria de assistencia Social, referente ao lote III. VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0209.04.122.0099.2449052. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019. ASSINAM Luis Pedro Soares Carvalho-contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO.PARTES:A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa E.DA SILVA FEITOSA-ME.REF. Pregão Pre sencial nº 03/2019-republicação. OBJETO: Aquisição de utensilios domésticos para a Secretaria de Educação, referente ao lote I. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.009,75 (trinta mil, nove reais e setenta e cinco centavos).VIGÊNCIA:12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ RIA: 0204.12.122.0099.2110-339030. FUNDAMENTO LEGAL:Lei. 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019. ASSINAM: Elbânia da Silva Feitosa - contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal — Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO.PARTES:A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa ELPASSO DISGTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME.REF. Pregão Presencial nº 03/2019-republicação. O BJETO:Aquisição de utensilios domésticos para as Secretarias de Administfração e Assistência social, referente ao lote II e III,, respectivamente.VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.835,00 (dezoito mil, oi tocentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze)meses. DOTA ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202.04.122.0003.1019?0209. 04.122.00 99. 20 42-339030. FUNDAMENTO LEGAL Lei. 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019. ASSINAM: Graciele Moreira Barbosa -contratada e Rosaria de Fatima Chaves-Prefeita Municipal – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES:A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA.REF.Pregão Presencial nº 04/2019-republicação. OBJETO: Aqui sição de placas de sinalização vertical e horizontal para vias urbanas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).VIGÊNCIA:12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207.04.122.00031001-2449052.FUNDAMENTO LEGAL: Lei. 10.5 20/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019. ASSINAM: José Lucio Lira - contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa J. C. CASTRO LOPES-ME. REF. Pregão Presencial nº 08/2019. OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos para realização do São João e aniversário da cidade 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 248.180,00 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇA MENTÁRIA: 0204.13.392.0021-2.031-339039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. ASSINAM: Jean Carlos Castro Lopes - contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal – Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO N° 212/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ n° 41.470.063/0001-99). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Humberto de campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 286.130,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e trinta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; ROBERTO CARLOS MOREIRA – Representante Legal.



RESENHA.CONTRATO Nº 218/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA (CNPJ nº 06.025.573/0001-56). **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Humberto de campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VA-LOR GLOBAL: R\$ 123.519,20 (cento e vinte e três mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA: AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO № 214/2019. PAR-TES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELE-BRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUM-BERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P. A. B. SILVA & CIA LTDA (CNPJ nº 18.100.344/0001-38). OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento de botijões vazios e cargas de gás de cozinha (GLP) a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUM-BERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 215/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P. A. B. SILVA & CIA LTDA (CNPJ nº 18.100.344/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de botijões vazios e cargas de gás de cozinha (GLP) a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBER-TO DE CAMPOS/MA, 04 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 216/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P. A. B. SILVA & CIA LTDA (CNPJ nº 18.100.344/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de botijões vazios e cargas de gás de cozinha (GLP) a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBER-TO DE CAMPOS/MA, 04 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 217/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P. A. B. SILVA & CIA LTDA (CNPJ nº 18.100.344/0001-38). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de botijões vazios e cargas de gás de cozinha (GLP) a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍ-RIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; PEDRO ALEXAN-DRE BARRADAS SILVA- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: BIO CO-MÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME. MODA-LIDADE: Dispensa Nº 006/2019. Processo nº 02.019.002343/2019 SEMUS. OBJETO: Aquisição consignada de órtese, prótese e materiais especiais (OPME) para realização de cirurgias ortopédicas, vasculares e neurológicas destinados ao Hospital Municipal de Imperatriz. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data se sua assinatura, ou até a conclusão de processo licitatório. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPEN-SA DE LICITAÇÃO: 08/05/2019. RATIFICAÇÃO: 13/05/2019 Alair Batista Firmiano (Secretário Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 828.766,53 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME. MODALIDADE: Dispensa Nº 006/2019. Processo nº 02.019.002343/2019 – SEMUS. CONTRATO: Nº: 067/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição consignada de órtese, prótese e materiais especiais (OPME) para realização de cirurgias ortopédicas, vasculares e neurológicas destinados ao Hospital Municipal de Imperatriz. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data se sua assinatura, ou até a conclusão de processo licitatório. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019. VALOR GLOBAL: 828.766,53 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: R. TELES DE ME-DEIROS MELO &CIA LTDA-ME. MODALIDADE: Dispensa Nº 007/2019. Processo nº 02.19.00.2296/2019 – SEMUS. CONTRA-TO: Nº: 069/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de urgência e emergência com especialidade em Pediatria na Unidade de Pronto Atendimento – UPA SÃO JOSÉ e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz - HII, bem como a prestação de serviços de urgência e emergência em Clínica Médica na Unidade de Pronto Atendimento - UPA São José. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01/06/2019. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.724.922,00 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e dois reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 062/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 062/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e W. DOS SANTOS - ME BJETO: Prestação de serviços de tratamento fora de domicílio - TFD a critério da secretaria Municipal de Saúde do município de serviços de hospedagem, para pacientes



enviados a cidade de São Luís, sendo todos oriundos do município de Maranhãozinho, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: SAÚDE VALOR: R\$ 160.065,00(Cento e sessenta mil e sessenta e cinco reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviços. MODALIDADE: pregão presencial FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Secretária municipal de saúde, Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro, pela Contratante, W. DOS SANTOS - ME por seu representante legal. Sr(a) Sr. Wender dos Santos Pereira, portador do C. I. nº 000015842293-7 SSP/MA, CPF nº 863.415.103-49 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 28 de Fevereiro de 2019. – Secretária municipal de saúde, Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 063/2019. PREGÃO PRESEN -CIAL Nº 063/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e **D. BARROS CASTRO-ME** BJETO: Contratação de serviços técnicos de publicidade e especializados na produção audiovisual de mídia externa (divulgação e propaganda de eventos) do município de Maranhãozinho/MA, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: ADM/FMAS/SAÚ-DE/EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 180.500,00 (Cento e oitenta mil e quinhentos reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviços. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: pelos Ordenadores de Despesa Secretário Municipal de Administração o Sra. Antônio Dias Carneiro Filho, conforme Portaria nº 07/2018, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, conforme Portaria 027/2017, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, conforme Portaria 014/2017 e Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, conforme Portaria 026/2017, pela Contratante, D. BARROS CASTRO-ME por seu representante legal. Sr(a). Dominos Barros Castro, portador do CPF Nº 834.620.3132-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho-MA, 27 de Fevereiro de 2019. – Secretário Municipal de Administração o Sra. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 063/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 063/2019.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA RANHÃOZINHO e JOÁS CONSULTORIA E MARKETING LTDA BJETO: Contratação de serviços técnicos de publicidade e especializados na produção audiovisual de mídia externa (divulgação e propaganda de eventos) do município de Maranhãozinho/MA, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: ADM/FMAS/SAÚDE/EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 166.320,00 (Cento e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviços. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: pelos Ordenadores de Despesa Secretário Municipal de Administração o Sra. Antônio Dias Carneiro Filho , conforme Portaria nº 07/2018, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, conforme Portaria 027/2017, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, conforme Portaria 014/2017 e Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, conforme Portaria 026/2017, pela Contratante, JOÁS CONSULTORIA E MARKETING LTDA por seu representante legal. Sr(a). Sr(a). Cicera Emerinda Fiuza Caldas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2001097121680 e do CPF nº 024.203.203-80 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 27 de Fevereiro de 2019. – Secretário Municipal de Administração o Sra. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 060/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 060/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e R. DE J.S. MADEIRA COMÉRCIO - ME BJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: EDUCAÇÃO VALOR: R\$ R\$ 348.686,50 (Trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos oitenta e seis reais e cinquenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MO-DALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Vera Maria Xavier Silva, - Secretária Municipal de educação, pela Contratante, R. DE J.S. MADEIRA COMÉRCIO - ME por seu representante legal. Sra. Raimunda de Jesus Silva Madeira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 267667120036- SSP/MA e do CPF nº 027.150.273-89. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 26 de Fevereiro de 2019. - Secretário Municipal - Sra. Vera Maria Xavier Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Pessoa Física FRANCILENE MAFRA SILVA CPF: 821.797.003-34. OBJETO: Locação de um imóvel para apoio da controladoria da Prefeitura Municipal de Nova Olinda MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ mensal será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um valor global de doze (12) meses de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 X, RECURSOS: Órgão 03-Poder Executivo; Unidade: 03.01-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0840-2..305-3.3.90.00-outros serviços de terceiros pessoa física.. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia. 30/04/2019. ELY SILVA LINHARES-Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO N° 30/2019 - PMSAM. PROCESSO N° °3.385/2018 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO N° 30/2019 - PMSAM; TO-MADA DE PREÇOS N.° 10/2018 - CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N.° 01.612.671/0001-76 e a empresa CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, de CNPJ: 10.772.312/0001-77. OBJETO: Reforma na Escola Municipal Paulo Freire-Povoado Riachão, localizada no Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 68.440,03 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3; 02; 02 05; 0205 02; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 3610010 1551 0000; 4.4.90.51.00 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. Santo Amaro do Maranhão, 03 de junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO N° 31/2019.PMSAM. PROCESSO N° 3385/2018.PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO N° 31/2019-PMSAM; TOMADA DE PREÇOS N.° 10/2018 – CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. ° 01.612.671/0001-76 e a empresa CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, de CNPJ: 10.772.312/0001-77. OBJETO: Reforma na Escola Municipal 15 de Novembro – Povoado Riachão de Baixo, localizada no Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 41.978,67 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e ioto reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 3610010 1506 0000; 4.4.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. Santo Amaro do Maranhão, 03 de junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.



CONVOCAÇÕES

INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE EBENÉZER ISBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Instituto Social Beneficente Ebenézer (ISBE), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados desta Instituição em pleno gozo dos seus direitos, para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 26 de junho de 2019, primeira chamada 8:00h das 11:00h e a segunda chamada das 14:00h ás 17:00h, na sua sede, localizada na Ciclovia 104, quadra 9N, nº 2, Conjunto Jardim das Palmeiras-Bairro Cidade Operária, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria para 2020/ 2024. São Luís, 26 de Maio de 2019. Edno Estevão Pereira Mendes-Presidente-CPF nº 094.429.443-04

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO - INAGRO

Edital de Convocação. O Conselho de Administração do Instituto de Agronegócios do Maranhão, representado pelo seu presidente, abaixo assinado, convoca os seus associados para apreciação das contas do Balanço Patrimonial do ano de 2018, de acordo com o art. 14, Parágrafo Primeiro, § V do Estatuto Social do InAgro. Os documentos citados estão à disposição em sua sede, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n,º Casa da Indústria Albano Franco, 3º andar, sala 302, Bairro Cohama – São Luís-MA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, no período de 06 a 17 de junho de 2019. São Luís-MA, 06 de junho de 2019. José de Jesus Reis Ataíde-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019, de 10 de junho de 2019. O Prefeito do Município de Pinheiro, no uso de suas atribuições que dispõe a Lei Orgânica do Município, com base nos dispositivos legais que regem a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CREDEN-CIÁDOS aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, para o preenchimento das lojas localizadas no prédio público denominado "shopping do povão". 1. DA ASSINATURA DO TERMO DE CON-CESSÃO DE USO. 1.1. Os credenciados relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, Praça José Sarney, setor de Comissão Permanente de Licitação - CPL, Pinheiro - MA, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital de convocação, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 14:00h, para assinatura do termo de concessão de uso, nos termos do item 8.13. do Edital de Credenciamento 01/2019. 1.2. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do credenciamento selecionado, reservandose à Administração o direito de convocar outros beneficiários. 1.3. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto. 2. CONTRATAÇÃO 2.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de assinatura do Contrato Administrativo de concessão para utilização da loja. 3. ABERTURA DAS LOJAS 3.1. Devidamente assinado o contrato concessão de uso administrativo, o credenciado terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para abertura do estabelecimento, contados a partir da data da contratação. 3.2. A solicitação de prorrogação do prazo acima descrito deverá ser realizada dentro do prazo inicial de 30 (trinta) dias, devidamente justificado e acatado pela autoridade administrativa responsável pelo Shopping do Povão. Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos. JOÃO LUCIANO DA SILVA SOARES - PREFEITO.

ANEXO I

ANEXO I.							
QUANT.	NOMES	LOCALIZAÇÃO	LOJA				
1	AGOSTINHO GONÇALVES	LOJA TÉRREO	17				
-	PEREIRA ANA RITA SOARES PAVÃO		- 1				
2	SODRÉ	LOJA TÉRREO	15				
2	ANDRÉIA MARTINS DE	LOJA TÉRREO	26				
3	SOUSA	LOJA TERREO	36				
4	BEATRIZ DE JESUS	LOJA TÉRREO	14				
5	MENEZES SOARES CAETANO SOARES	LOJA TÉRREO	37				
	CARLA THAMIRES	LOJA TÉRREO					
6	CORREIA DA LUZ		46				
7	CARLOS PINHEIRO FILHO CLEA ROSA FERNANDES	LOJA TÉRREO	15				
8	SILVA	LOJA TÉRREO	42				
9	CRENILDE DE FÁTIMA	LOJA TÉRREO	46				
	NETO		_				
10	DALVA BOTÃO MENDES DALVACILENE SERRÃO	LOJA TÉRREO	30				
11	PINHEIRO	LOJA TÉRREO	18				
12	DIARA PINHEIRO DE	LOJA TÉRREO	01				
12	SOUZA	LOJA TERREO	01				
13	DIEGO AILTON NUNES	LOJA TÉRREO	38				
14	SOARES DORACY SILVA	LOJA TÉRREO	01				
	DRIELLE KAROLINE	LOJA TÉRREO	11				
15	ARAÚJO SOARES						
16	EDIELE MARTINS SANTOS ELAINE DAIANE RIBEIRO	LOJA TÉRREO	10				
17	PESSOA		31				
18	ELIANE SILVA FRÓES	LOJA SUPERIOR	27				
19	ELIZÂNGELA BRITO MENDES	LOJA TÉRREO	13				
20	EUZANIRA DE JESUS CARREIRO	LOJA SUPERIOR	46				
21	FELIPE PINHEIRO NETO	LOJA TÉRREO	09				
22	FRANCIANE DE JESUS	LOJA SUPERIOR	31				
23	RIBEIRO SILVA GERLÂNDIA PEREIRA	LOJA TÉRREO	12				
24	IRACIELMA SOUZA	LOJA TÉRREO	37				
25	IRACILEIDE SOUZA	LOJA TÉRREO	33				
26 27	ITAJACY SERRA J. C. MENDES EIRELI	LOJA TÉRREO	02				
28	JAILSON JOSÉ DOS SANTOS						
29	JAMERSON DE JESUS	LOJA TÉRREO	31				
2)	COSTA SOUZA JANETE VIRGEM DOS	EOM TERREO	31				
30	SANTOS						
21	LUCENITA DE JESUS		15				
31	MARQUES	,	45				
32	LUCIENE LOBATO CÂMARA LUIS EDUARDO FRANÇA		10				
33	LIMA	LOJA TÉRREO	02				
2.4	LUZINETE DE JESUS	I OLL TÉRRES	0.0				
34	PIMENTA MOURA	LOJA TÉRREO	08				
35	MARIA CLAUDEANE DE	LOJA TÉRREO	20				
	FREITAS MARIA DA CONCEIÇÃO						
36	MENDONÇA PEREIRA	LOJA TÉRREO	20				
37	MARIA DOMINGAS	LOJA TÉRREO	11				
37	PINHEIRO MARIA HELENA SARGES	LOJA TEKKEO	11				
38	DE OLIVEIRA	LOJA TÉRREO	10				
39	MARIA IRISNEIDE CORREIA	LOJA TÉRREO	07				
39	GOMES MARIA IZABEL PEREIRA	LOJA TERKEU	07				
40	VALE	LOJA SUPERIOR	10				
41	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO	LANCHONETE	01				
	COSTA	LANCHONETE					
42	MARIA VITALINA ARAÚJO MARIVÂNIA DE JESUS	LOJA TÉRREO	08				
43	SOUZA ARAÚJO	LOJA TÉRREO	30				
44	MARLENE DE JESUS	LANCHONETE	06				
77	MENDES FERREIRA	Linchenere					



45	MARTA MORANE CORREA COSTA	LOJA TÉRREO	32
46	MEIRELENE BRITO MENDES	LOJA TÉRREO	39
47	MERILENE SUZANA RODRIGUES GOMES		
48	MESSIAS DE JESUS SOARES CARDOSO	LOJA SUPERIOR	12
49	NATÁLIA SILVA FERREIRA	LOJA SUPERIOR	11
50	NILZA BOÁS DINIZ		05
51	PEDROLINA ROMANA ALVES ABREU	LOJA TÉRREO	41
52	RAFAEL COSTA		07
53	RAIMUNDO RODRIGUES DE JESUS	LOJA SUPERIOR	33
54	ROBSON RÉGIO FARAH	LOJA TÉRREO	38
55	ROSINETE RIBEIRO	LOJA TÉRREO	14
56	RUBENS CÉSAR FERREIRA LOPES JÚNIOR	LANCHONETE	07
57	S. H. MARTINS SERRA E CIA LTDA	LOJA TÉRREO	03
58	S. H. MARTINS SERRA E CIA LTDA	LOJA TÉRREO	04
59	SILVESTRE SILVA	LOJA TÉRREO	40
60	SOLANGE SILVA	LOJA SUPERIOR	01
61	ORLANIA SILVA CORREA AMARAL	LOJA TÉRREO	35
62	VALDA MARIA MORAES PEREIRA	LOJA TÉRREO	01
63	VALDETE DA NATIVIDADE SILVEIRA FRANÇA	LANCHONETE	01
64	WELISSON MEIRELES RODRIGUES	LOJA TÉRREO	21

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

DECRETO GP Nº 106/2016. Decreta no âmbito do Município de Junco do Maranhão, que o Povoado de Sodrelândia, está localizado na zona Urbana do município. E dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais; E em conformidade com o que dispõe o art. 108. Inciso III, da Lei Orgânica Municipal; E considerando a necessidade de estabelecer que o Povoado de Sodrelândia está localizado no município de Junco do Maranhão, Estado do Maranhão — MA; DECRETA: Atr. 1º — Fica decretado que o povoado Sodrelândia, está localizado na zona Urbana do Município de Junco do Maranhão/MA. Atr. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 05 de junho de 2019.

DISTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: COSTA E CIA LTDA – ME, PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2017. PROCESSO Nº 31.01.0932/2017 CONTRATO Nº 156/2017 ADITIVO 01 OB-JETO: Prestação de serviços de urgência e emergência em Clínica Médica na Unidade de Pronto Atendimento - UPA SÃO JOSÉ. DIS-TRATO: 1^a - A vigência do contrato era até o dia 01/08/2019, a contar de 01/08/2018. 2ª - Ocorre que o através da audiência extrajudicial que foi realizada no dia 28 de março de 2019, no Ministério Publico do Estado do Maranhão, foram acordados pelos representantes de ambas as partes, que a Empresa estaria responsável pela prestação do serviço de urgência e emergência em CLÍNICA MÉDICA até o dia 31 de maio de 2019. 3ª - Procedido o distrato, o Contratado receberá remuneração equivalente ao serviço prestado, conforme acordo firmado em audiência extrajudicial, realizada no Ministério Publico do Estado do Maranhão. 4ª - Contratante e Contratado, dão, entre si, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos, a relação contratual a partir do dia 31 de maio de 2019. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO: 31/05/2019. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: COSTA E CIA LTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017. PROCESSO Nº 31.01.0939/2017 CONTRATO Nº 155/2017 OBJETO: Prestação de serviços de urgência e emergência na especialidade de Pediatria, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. DISTRA-TO: A vigência do contrato era até o dia 01/07/2019, a contar de 01/07/2018. 2ª - Ocorre que o através da audiência extrajudicial que foi realizada no dia 28 de março de 2019, no Ministério Publico do Estado do Maranhão, foram acordados pelos representantes de ambas as partes, que a Empresa estaria responsável pela prestação do serviço de urgência e emergência em CLÍNICA MÉDICA até o dia 31 de maio de 2019. 3ª - Procedido o distrato, o Contratado receberá remuneração equivalente ao serviço prestado, conforme acordo firmado em audiência extrajudicial, realizada no Ministério Publico do Estado do Maranhão. 4ª - Contratante e Contratado, dão, entre si, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos, a relação contratual a partir do dia 31 de maio de 2019. DATA DE ASSI-NATURA DO TERMO DE DISTRATO: 31/05/2018. Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. ERRATA Nº 001. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.019.019.2019. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA), com base em análise da Secretaria Municipal de Administração, comunica que: 1. No item 1. DO OBJETO: Leia-se corretamente: "1. DO OBJETO. "1.1. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet banda larga, através de fibra óptica, velocidade de até 100 MB dedicados, para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), de acordo com as quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital". 2. No Anexo I - Proposta de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. MESES	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)	
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet banda larga, através de fibra óptica, velocidade de até 100 MB dedicados, para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA)			12			
TOTAL (R\$)							

^{3.} Em razão da alteração acima, fica remarcada a data da sessão de abertura para o dia **26 de junho de 2019, às 11 horas**, na Rua 5, s/n, Centro, Davinópolis (MA), permanecendo mantidas todas as demais condições editalícias. Esclarecimentos adicionais serão prestados, de segunda a sexta, das 08h às 12h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Davinópolis (MA), 03 de junho de 2019. Rodrigo Freire - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – MA, torna público a retificação da publicação da resenha do termo de aditamento n° 02.157.01.13/2018, matéria veiculada no Diário Oficial da Estado, ANO XLIII N° 104 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINA, por isso fica determinado que ONDE SE LÊ: "01/10/2018" LEIA-SE: "03/06/2019". Igarapé do Meio – MA, 05 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público a retificação da resenha de publicação do Extrato de Contrato da TO-MADA DE PREÇOS 008/2016, que vinculou no dia 21/12/2017 na página 37, por isso fica determinado que ONDE SE LÊ: "CONTRATO nº 0186/2016, LEIA-SE: "CONTRATO nº 0193/2016", ficando demais termos inalterados. Maracaçumé/MA, 06 de Junho de 2019. Samuel de Araújo Passos - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-030/2019-CPL/PMVG. ERRATA – A Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-030/2019-CPL/PMVG. PARA Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Prestar Serviços Funeral, com Fornecimento de Urnas Funerários para atender Pessoas Carentes do Município de Vargem Grande/MA, publicado no DOE - D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, pág. 19 no dia 04 de Junho de 2019. Onde se lê na publicação: "PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101. 04382.2019", Leia-se: "PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101. 04344.2019". Vargem Grande (MA), 05 de junho de 2019. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. Errata referente ao aviso de licitação Pregão Presencial 014/2019, publicada no Portal da transparência do Município e 03/06/2019, no Jornal o Imparcial no dia 04/06/2019, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE-MA, em 03de Junho de 2019, Sessão Terceiros, Página 26. ONDE SE LÊ: Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 014/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios – MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada para implantação de 01(um) núcleo do Projeto Seleções do Futuro, para o atendimento de beneficiários com idade de 06 a 17 anos, através da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Vila Nova dos Martírios-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Global - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: xx de Junho de 2019, às 9h00min da manhã. AGORA LEIA – SE: Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 014/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada para implantação de 01(um) núcleo do Projeto Seleções do Futuro, para o atendimento de beneficiários com idade de 06 a 17 anos, através da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Vila Nova dos Martírios-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Global - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 17 de Junho de 2019, às 9h00min da manhã Vila Nova dos Martírios - MA, Aos 04 dias de Junho de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro.

ESTATUTO

INSTITUTO EDUCACIONALE CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL

DENOMINAÇÃO: INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL. NOME DE FANTASIA: INSTITUTO VIVER. SEDE: Rua Luís Carvalho, 100-A; Centro; CEP: 65.758-000; São Roberto-MA. FINS:ATI VIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SO-CIAIS. FINALIDADES: a) Promoção da assistência social; Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; b) Transformação do cenário de baixa participação do cidadão para elevada participação na qual as pessoas humanas se integrem de corpo, cabeça e coração às causas maiores da sociedade, em clima de elevada competitividade, desempenho e comprometimento, perfil exigido no terceiro milênio; c) Desenvolver atividades de produção, comércio e serviços para permitir a geração de recursos a serem aplicados na disseminação deste ambiente gratuitamente nos segmentos mais carentes da sociedade, elevando os níveis educacionais, culturais e sustentáveis; Promover projetos com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis; d)Desenvolver atividades de produção, comércio e serviços para permitir a geração de recursos a serem aplicados na disseminação deste ambiente gratuitamente nos segmentos mais carentes da sociedade, elevando os níveis educacionais, culturais e sustentáveis; e) Outros. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. DE-VERES SOCIAIS: São deveres do associado: acatar as decisões das Assembleias; Gerais, atender aos objetivos do INSTITUTO VIVER, zelar pelo nome do INSTITUTO VIVER, participar das atividades do INSTITUTO VIVER, contribuir com apresentação de propostas para desenvolvimento da instituição, com apresentação de projetos e programas, não usar a estrutura para beneficio próprio, acatar as decisões e diretrizes da Diretoria Executiva.REPRESENTAÇÃO: Compete ao Presidente; 34.1 - representar o INSTITUTO VIVER; 34.2 - convocar e presidir reuniões e assembleias; 34.3 - assinar documentos, recebimentos e pagamentos; 34.4 - administrar o INSTITUTO VI-VER, em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva. ADMISTRAÇÃO: Assembleia Geral; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Departamento; Licenciada; Filial. ASSEMBLEIA GERAL: Discutir assuntos referentes a bens e patrimônios, 23.2 - dissolução da entidade, 23.3 - alterar ou reformar o presente estatuto, 23.4 - demais assuntos de relevância. EXTINÇÃO: Para extinção do INSTITUTO VIVER o processo consistirá em:: convocar uma Assembleia Geral Extraordinária especialmente para extinção com antecedência mínima de trinta (30) dias corridos, pela imprensa local, deliberar com dois terços dos presentes. ESTINO DO PATRIMÔNIO: com a resolução da extinção, o patrimônio e os bens, satisfeitas as obrigações, serão destinados a uma instituição enquadrada como determinado na Lei Federal nº 9.790/99. São Roberto - MA, 05 de junho de 2019. Antonio Costa Silva-Presidente

FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 25/2019 referente à ARP n.º 12/2018, Pregão Presencial nº 012/2018- CPL/ALEMA e Processos Administrativos n.º 1415/2019-ALEMA e 5975/2017. OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos. CONTRATADA: ODON-



TOMED HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ nº 03.664.454/0001-55. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000627, emitida em 10.04.2019. VALOR DO EMPENHO: R\$ 13.078,30 (treze mil e setenta e oito reais e trinta centavos). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processos Administrativos n.º 1415/2019-ALEMA e 5975/2017. PRAZO DE FORNECIMENTO: 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE -Assembleia Legislativa do Maranhão-Larissa Amado Burnett Marão-Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira-Diretor Geral; ODONTOMED HOS-PITALAR LTDA-EPP, CNPJ nº 03.664.454/0001-55-CONTRATADA. São Luís-MA, 05 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

NOTIFICAÇÃO. PREGÃO Nº 047/2018 - CPL/PMA. PROCES-SO Nº 115/2018. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, notifica as empresas participantes da licitação em epígrafe, que o Secretário municipal de governo em decorrência de fatos supervenientes, relevantes que justificam e respaldam esta prefeitura municipal, decidiu REVOGAR o Pregão nº 047/2018 - CPL/PMA, nos termos do caput e § 3º do art.49, da Lei 8.666/03. Apicum-Açu/MA, 03 de junho de 2019. OZIEL SANTOS SILVA-Pregoeiro Oficial

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 542-DPGE, DE 05 DE JUNHO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público André Luís Jacomim, no dia 04/06/2019, requerendo a emissão de Portaria para deflagração de processo seletivo simplificado para estagiários para o Núcleo Regional de Imperatriz; Considerando a finalização da lista de convocação do 11º Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Imperatriz; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo 12º Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Imperatriz; RESOL-VE: Art. 1º Designar para a comporem Comissão para realização do 12º Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Imperatriz: I – ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00852686, na qualidade de Presidente; II – JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR, Defensor Público, 1^a Classe, Matrícula nº 00865633; III – **ANDRÉ LUÍS JACOMIM**, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00861918 IV – **KELLEN** CRUZ DE SOUSA, Assessor Júnior, Matrícula nº 00874263, na qualidade de Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de junho de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

PORTARIA Nº 09/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1-Designar o servidor Sr. AILTON PENHA LEITE, titular do Rg nº 21623972001-6 e CPF nº 018.252.343-88 ao cargo em comissão de Secretario Geral (CC1) da

Câmara Municipal de Penalva - MA, para ser o Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Penalva/MA. Art. 2° - Designar os servidores o Sr. JAMY RANS PEREIRA DEQUEIXES, titular do RG nº 5986728 e CPF nº 057.644.343-35, ao cargo de Auxiliar Administrativo (CC4) da Câmara Municipal de Penalva - MA e a Sra. Sra. MARIA DULCILENE COSTA GOMES, titular do RG nº 1537467 e CPF nº 599.017.301-63, AOSD (CC4) da Câmara Municipal de Penalva - MA, para serem os Membros Permanentes da Comissão de Licitação. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Penalva, em 02 de maio de 2019. Raimundo Nonato Silveira Pereira. Presidente da Câmara Municipal de Penalva - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

Portaria nº 041/2019 - GAB, de 04 de junho de 2019. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar, a PEDIDO, o(a) Sr(a). **MARCOS ANTONIO DA SILVA,** portador do RG de nº 12743471999-7 SESP/MA e CPF: 467.843.143-87, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 65 § 19º, do cargo de **VIGILANTE** do Município de Afonso Cunha – MA, revogando a Portaria de Nº 015/2014, de 15 de março de 2014. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique - se. Dê - se Ciência e cumpra - se. Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 04 de junho de 2019.**ARQUIMEDES AMÉRICO BARCELAR - Prefeito Municipal**

Portaria nº 042/2019 - GAB, de 04 de junho de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a PEDIDO, o(a) Sr(a). FRANCISCO MACIEL DE SOUSA TORRES, portador do RG de nº 2277905002-0 SESP/MA e CPF: 014.950.403-99, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 65 § 19º, do cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA do Município de Afonso Cunha – MA, revogando a Portaria de Nº 063/2010, de 15 de março de 2010. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, Dê-se Ciência e cumprase. Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 04 de junho de 2019.

ARQUIMEDES AMÉRICO BARCELAR - Prefeito Municipal

Portaria nº 043/2019 - GAB, de 05 de junho de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a PEDIDO, o(a) Sr(a). ALLAN KERLON SOUSA MORAES, portador do RG de nº 53464196-2 SESP/MA e CPF: 828.012.403-97, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 65 § 19º, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM do Município de Afonso Cunha – MA, revogando a Portaria de Nº 040/2010, de 15 de março de 2010. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, Dê-se Ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 05 de junho de 2019. ARQUIMEDES AMÉRICO BARCELAR - Prefeito Municipal

PROTOCOLO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES. PARTES: UNI-VERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA e PREFEITU-RA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA. OBJETO: consolidar políticas e projetos de aperfeiçoamento da gestão acadêmica e administrativa do Campus Grajaú da UEMA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DAASSINATURA: 01 de junho de 2019. RECURSOS: O presente Protocolo não envolve transferência de recursos. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO PEREIRA DA COSTA – Reitor/UEMA, MERCIAL LIMA DE ARRU- DA – Prefeito Municipal de Grajaú/MA e SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA – Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Grajaú/MA. São Luís (MA), 05 de junho de 2019. ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA – Pró-Reitor de Planejamento e Administração. São Luís (MA), 05/06/2019.

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n° 281/2019. Processo n° 0491/2019. TCE n° 002/2019 – DPE/MA. 1. Convênio n° 880896/2018/DIRPP/DEPEN. RESENHA N° 281/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO N° 002/2019 – DPE PROCESSO N° 0491/2019 DO CONVÊNIO N° 880896/2018/DIRPP/DEPEN. PARTES: Defensoria

Pública Geral do Estado do Maranhão e Tayna Pimenta Mendes e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO **DO CONTRATO:** Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 974,50 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÛG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 011100003. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 03/06/2019 e término em 02/06/2021. DATA DA ASSI-NATURA: 28 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 06 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2019 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 007/2019 - SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 235.386/2018 - CCL, em favor das empresas: DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI, GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP, ACS CATANHO, VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, E. SANTOS DOS SANTOS - ME, S. D. MATERIAL ESPORTIVO - ME e DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, de interesse da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão - AGERP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA; Fundação da Criança e do Adolescentes - FUNAC; Instituto Maranhanse de Estudos Socioeconomicos e Cartograficos - IMESC; Instituto de Metrologia e Qualidade Insdustrial do Maranhão - INMEQ; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria - SEAP; Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Secretaria de Transparência e Controle - STC; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE-MA, conforme valores abaixo:

	DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL			
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL 1000ML. MARCA: COMBATE / M. COELHO COMÉCIO LTDA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	LITRO	2.262	R\$ 4,23	R\$ 9.568,26			
27	DETERGENTE LIQUIDO PARA ALUMÍNIO 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTES E VEÍCULO Q.S.P. MARCA: ECONÔMICO/ FABRICADO INDÚSTRIA FC OLIVEIRA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	3.408	R\$ 1,33	R\$ 4.532,64			
	R\$ 14.100,90							

	GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TO- TAL			
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, PARA RETIRAR MANCHAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, ESTABILIZANTE, HIIDRÓXIDO DE SÓDIO E AGUA POTÁVEL EMBALAGEM DE 1L MARCA: DULAGO Livre Concorrência	LITRO	46.015	R\$1,15	R\$52.917,25			



ESTERELIZA CHAS, COM SÓDIO, CLOI 2.1 A 2,50%, EST AGUA POTÁV MARCA: DUI	TÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA DA, SEM CLORO, PARA RETIRAR MAN- POSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE RETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 FABILIZANTE, HIIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEL EMBALAGEM DE 1L LAGO nda para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº	LITRO	15.338	R\$1,15	R\$17.638,70	
GEL, FRASCO MARCA: SAN		FRASCO	5.524	R\$3,90	R\$21.543,60	
4 MARCA: ME	GEL 70%, INODORO, FRASCO COM 500ML. GA a ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	4.898	R\$3,73	R\$18.269,54	
CENTÍGRADO MARCA: MEO	LICO LIQUIDO HIDRATADO COM 96 GRAUS OS. CONTÉM 1L. GA nda para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº	UND	9.006	R\$4,88	R\$43.949,28	
DO), CAPACII MARCA: ME		UND	2.350	R\$2,10	R\$4.935,00	
GERMICIDA		FRASCO	51.496	R\$2,22	R\$114.321,12	
GERMICIDA RAL, EMBAL MARCA: DUI	TE DE AMPLA AÇÃO BACTERICIDA E LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GE- AGEM 1 LITRO. LAGO da para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.40	FRASCO	17.165	R\$2,22	R\$38.106,30	
QUIDO 40G, A LIDO, CARAC SANITÁRIO, I TO E OUTRAS MARCA: SAN		CX	11.818	R\$1,15	R\$13.590,70	
CALINO SOL PARA REMOGO CONTENDO O PLÁSTICO CO MARCA: DUI	E LÍQUIDO COMPOSTO DE AGENTE AL- UENTE DETERGENTE SINTÉTICO LINEAR ÇÃO DE GORDURA E LIMPEZA EM GERAL, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DM 500 ML, EM FRAGRANCIAS VARIADAS. LAGO A ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	30.763	R\$1,15	R\$35.377,45	
VALOR TOTAL						



	A C S CATANHO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL			
5	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO COM 46,2°, FRASCO COM 500 G Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: MEGA	FRASCO	790	R\$3,97	R\$ 3.136,30			
8	APARELHO ODORIZADOR/ AROMATIZADOR DE AMBIENTE, À PILHA, AUTOMÁTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 195 X 75 X 80 MM, COM REFIL DE 300 ML. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: GLADE	UND	180	R\$22,80	R\$ 4.104,00			
23	DESENTUPIDOR DE VASO, EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNI-MO 50 CM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: ESCOVABRAS	UND	711	R\$4,98	R\$ 3.540,78			
		-		VALOR TOTAL	R\$ 10.781,08			

	VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM, FRASCO COM 500ML. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual n° 10.403/15 MARCA: MEGA QUIMICA/ MEGA QUIMICA INDUSTRIA	FRAS- CO	2.622	R\$4,97	R\$ 13.031,34		
7	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO HIDRATADO COM 96 GRAUS CENTÍGRADOS. CONTÉM 1L. Livre Concorrência MARCA: MEGA QUIMICA/ MEGA QUIMICA IN- DUSTRIA	UND	27.018	R\$4,89	R\$ 132.118,02		
11	BALDE PLÁSTICO COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDA- DE DE 30 LITROS Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: MERCONPLAS / MERCONPLAS	UND	910	R\$7,60	R\$ 6.916,00		
12	BALDE DE PLÁSTICO 60 LITROS FORMATO CILIN- DRICO COM TAMPA E ALÇA FIXA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: MERCONPLAS / MERCONPLAS	UND	1.195	R\$19,80	R\$ 23.661,00		
14	BORRIFADOR EM PLÁSTICO CAPACIDADE 500ML. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: PLASTIL/PLASTIL	UND	230	R\$3,85	R\$ 885,50		
15	CERA LIQUIDA PARA PISOS, INCOLOR, DILUIVEL, EMBALAGEM COM 750 ML Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: ZUPP/ ZUPPANI	UND	1.036	R\$3,00	R\$ 3.108,00		
17	CESTO P/ LIXO EM PLÁSTICO COM TAMPA 60 L Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: MERCONPLAS / MERCONPLAS	UND	506	R\$15,50	R\$ 7.843,00		
VALOR TOTAL							



SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL			
9	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL DE BASE (ARCO) SOPRADO EM POLIETILENO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO COM COBERTURA TOTAL, PARA BACIAS DE TODOS OS FABRICANTES (UNIVERSAL) DE FORMATO OVAL, DEVERÁ SER FORNCEIDO COM DOIS PARAFUSOS, COM PORCAS DE FIXAÇÃO EM NYLON, ASSENTO MEDINDO (438X371)MM(COMP.XLARG.). 31MM DE ESPESSURA MÍNIMA E (150 A 165)MM ENTRE PARAFUSOS. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: GEODERT	UND	787	R\$10,87	R\$ 8.554,69			
	VALOR TOTAL							

	E. SANTOS DOS SANTOS - ME							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL			
10	BALDE PLÁSTICO COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 15 LITROS. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: ARQPLAST	UND	1.335	R\$3,99	R\$5.326,65			
18	CESTO P/LIXO EM PLÁSTICO, C/PEDAL E TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50L Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: ARQPLAST	UND	877	R\$40,00	R\$35.080,00			
	R\$40.406,65							

	S. D. MATERIAL ESPORTIVO - ME							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL			
13	BARRILHA CARBONATO DE SÓDIO, FÓRMULA MOLECULAR: CNA2O3, PESO MOLECULAR:105, 99, NATUREZA QUÍMICA DO PRODUTO: SAL INORGÂNICO,PC COM 25 KG. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: HIDROAZUL	PACO- TE	10	R\$105,40	R\$1.054,00			
21	CREOLINA LIQUIDA COM AÇÃO GERMICIDA E ANTI-SÉPTICO E DESINFETANTE EMBALAGEM DE 900ML. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: IGUAÇU	FRAS- CO	1.533	R\$9,44	R\$14.471,52			
22	CUPINICIDA, FRASCO DE 1 LITRO, PARA CUPINS EM MADEIRA E OUTRAS SUPERFÍCIES. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: CITROMAX	FRAS- CO	791	R\$22,95	R\$18.153,45			
	R\$33.678,97							

DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME									
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL				
19	CESTO PARA LIXO EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE PARA 15L. Livre Concorrência MARCA: BRINOX	UND	637	R\$95,00	R\$ 60.515,00				

46 SEGUNDA-FEIRA, 10 - JUNHO - 2019			D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS		
19.1	CESTO PARA LIXO EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE PARA 15L. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: BRINOX	UND	212	R\$95,00	R\$ 20.140,00
20	CLARIFICANTE E FLOCULANTE, COMPOSIÇÃO: TRICLORETO DE ALUMÍNIO; 30%, ACIDO CLORÍ-DRICO; 1,5%, INGREDIENTES INERTES; 68,5, FRAS-CO DE 1 LITRO. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: PODS	FRASCO	5	R\$13,20	R\$ 66,00
VALOR TOTAL					

No valor total de RS 736.455,09 (setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). São Luís, 06 de junho de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CES-SÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 001/2019. PROCESSO N° 89784/2019-SEGOV. CEDENTE: Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV. CNPJ nº: 24.393.108/0001-50. REPRE-SENTANTE LEGAL: Antonio de Jesus Leitão Nunes. CPF nº: 409.486.253-68. **CESSIONÁRIO:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão - CBMMA. REPRESENTANTE LEGAL: Cel. QOCBM Célio Roberto Pinto de Araújo. CPF nº: 351.966.883-15. OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Uso n. 01/2019, referente imóvel situado à Rua do Egito, nº 272, registrado na 1º Zona de Registro de Imóveis de São Luís sob a matrícula nº 7789, lavrada às fls. 02 do livro 3-M, parte integrante do "Complexo João Goulart" de propriedade do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - FEPA, denominado "Edifício Bequimão". DATA DA ASSINATU-RA: 04/06/2019. ASSINATURAS: Pela CEDENTE: ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Secretário de Estado de Governo. Pelo CES-SIONÁRIO, CEL. QOCBM CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.

TERMO DE SUPRESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DO 1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.2018 TOMADA DE PREÇO 005/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃO-ZINHO CONTRATADA: M H EMPREENDIMENTOS E SER-VIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de pavimentação em vias urbanas, OBJETO DA SUPRESSÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo nº 005/2018 para supressão. VALOR DA SU-**PRESSÃO:** R\$ 50.299,86 (Cinquenta mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 389.525,55 (Trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no § 1°, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Maranhãozinho - MA 17 de Maio de 2019 ASSINATURA: Sr. José Auricelio Morais Leandro, Prefeito Municipal - Representante Legal.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIA

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial